



Proc. Administrativo 324/2025

De: Fred V. - SEAD

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 20/01/2025 às 14:45:00

Setores (CC):

EXEC

Setores envolvidos:

SEAD, EXEC

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ETANOL, GASOLINA, DIESEL S-10 E ARLA 32) PARA O MUNICÍPIO DE RIO BOM – PARANÁ.

AO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL

Por meio do presente, solicitamos a Vossa Excelência, com base na legislação vigente, que este Município possa realizar processo licitatório, tendo como objetividade à AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ETANOL, GASOLINA, DIESEL S-10 E ARLA 32) PARA O MUNICÍPIO DE RIO BOM – PARANÁ.

—
Fred Keller Oliveira Verolla
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

Anexos:

Estudo_Tecnico_Preliminar_Aquisicao_de_combustivel.pdf





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ETANOL, GASOLINA, DIESEL S-10 E ARLA 32) PARA O MUNICÍPIO DE RIO BOM – PARANÁ.

1. Introdução

Este Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo justificar a necessidade de aquisição de combustíveis (etanol, gasolina, diesel S-10 e ARLA 32) para o Município de Rio Bom, Paraná, visando atender às demandas da frota municipal, composta por veículos e máquinas utilizadas nas diversas secretarias e departamentos da Prefeitura. A análise busca identificar as necessidades específicas, a viabilidade de contratação e as vantagens para a Administração Pública.

2. Justificativa para a Aquisição

A aquisição de combustíveis é de suma importância para o Município de Rio Bom, visto que o abastecimento da frota municipal, composta por veículos leves e pesados, bem como máquinas utilizadas para serviços essenciais (transporte de pacientes, transporte escolar, limpeza pública, manutenção de estradas, entre outros), depende diretamente desses insumos. Além disso, o ARLA 32 é um produto necessário para o cumprimento das exigências ambientais dos veículos movidos a diesel, de acordo com a legislação vigente.

Os combustíveis e o ARLA 32 são indispensáveis para a execução de serviços essenciais para a população, como transporte, saúde, educação, obras e limpeza pública, e sua aquisição deve ser realizada com regularidade para garantir o funcionamento adequado da Administração Municipal.

3. Tipos de Combustíveis e Quantidades Estimadas

Os combustíveis necessários para a Prefeitura de Rio Bom são:

- **Etanol:** Utilizado em veículos da frota municipal com motorização flexível (principalmente em veículos leves e motocicletas).
- **Gasolina:** Usada principalmente em veículos leves e equipamentos de pequeno porte.
- **Diesel S-10:** Essencial para abastecimento de veículos pesados, caminhões e máquinas agrícolas e de construção utilizadas em obras públicas.
- **ARLA 32:** Produto utilizado para a redução de emissões poluentes nos veículos movidos a diesel, conforme as exigências de controle ambiental (veículos equipados com sistema SCR – Redução Catalítica Seletiva).

Valor estimado para 12 meses R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), a previsão de consumo de cada combustível foi calculada com base no histórico de abastecimento dos anos anteriores, considerando a quilometragem percorrida, o número de veículos e equipamentos, e o aumento da demanda por serviços públicos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO
1	ETANOL	LITRO	R\$
2	GASOLINA	LITRO	R\$
3	DIESEL S - 10	LITRO	R\$





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

4	ARLA 32	LITRO	R\$
---	---------	-------	-----

4. Necessidade de Combustíveis

A demanda de combustíveis do Município de Rio Bom pode ser detalhada da seguinte forma:

- **Etanol:** Estima-se que a frota municipal de veículos flexíveis consuma aproximadamente [informar estimativa] litros de etanol por mês, totalizando [informar estimativa anual] litros por ano.
- **Gasolina:** A frota municipal que utiliza gasolina deve consumir cerca de [informar estimativa] litros mensais, o que totaliza aproximadamente [informar estimativa anual] litros anuais.
- **Diesel S-10:** Considerando os veículos pesados e as máquinas de grande porte, a demanda de diesel S-10 é estimada em [informar estimativa] litros mensais, totalizando [informar estimativa anual] litros por ano.
- **ARLA 32:** A necessidade de ARLA 32 está vinculada ao uso de veículos a diesel que atendem aos requisitos de emissões, sendo que a previsão de consumo é de aproximadamente [informar estimativa] litros por mês, somando [informar estimativa anual] litros por ano.

5. Modalidade de Aquisição

A aquisição dos combustíveis será realizada por meio de processo licitatório, observando as exigências da **Lei nº 14.133/2021**, que trata das novas normas de licitações e contratos administrativos. As modalidades que podem ser utilizadas são:

- **Pregão Eletrônico ou Presencial:** Modalidade que se adequa para a compra de combustíveis, pois a demanda é contínua e há possibilidade de competição entre os fornecedores (caso existam mais de um fornecedor apto a atender). No entanto, dado que a modalidade do pregão depende da quantidade e condições do mercado local, se houver apenas um fornecedor no município, poderá ser considerada a **inexigibilidade de licitação**.
- **Inexigibilidade de Licitação:** Caso seja constatada a inexistência de outros fornecedores aptos a fornecer os combustíveis, a contratação direta poderá ser realizada por meio de **inexigibilidade de licitação**, como previsto na Lei nº 14.133/2021, artigo 74, incisos I e II.

6. Análise do Mercado Local

O mercado local de combustíveis em Rio Bom é limitado, já que existe apenas um posto de combustível no município. Isso configura uma situação de **monopólio local**, ou seja, não há concorrência, o que pode tornar inviável a realização de uma licitação tradicional para a aquisição de combustíveis, como o pregão. Assim, a contratação por **inexigibilidade** poderá ser uma solução adequada para garantir o fornecimento contínuo e ininterrupto dos combustíveis necessários.

Caso haja concorrência de postos de combustíveis em municípios vizinhos com condições de fornecer os insumos, será possível realizar um processo licitatório competitivo para buscar as melhores condições de preço e fornecimento.

7. Impactos e Vantagens da Aquisição

A contratação dos combustíveis e ARLA 32 deve garantir os seguintes benefícios para o município:

- **Continuidade dos serviços essenciais:** A aquisição contínua de combustíveis garante o funcionamento da frota municipal, essencial para o transporte de pacientes, transporte escolar, serviços de limpeza pública, entre outros.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

- **Cumprimento das exigências ambientais:** A utilização do ARLA 32 nos veículos movidos a diesel permite que o município atenda às normas de controle de emissões, contribuindo para a preservação ambiental.
- **Economia e eficiência:** Com a previsão de consumo anual de combustíveis, a Prefeitura poderá negociar com os fornecedores as melhores condições de pagamento e fornecimento, otimizando os recursos públicos.

8. Processo de Contratação

A contratação será formalizada por meio de processo licitatório, conforme as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, sendo que:

- Se houver concorrência local, a modalidade adotada será o **pregão** (presencial ou eletrônico), de acordo com o tipo de combustíveis e as condições de mercado.
- Caso seja constatada a inviabilidade de competição, devido ao monopólio do único posto de combustíveis existente no município, será adotada a **inexigibilidade de licitação**, com base no artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

O contrato com o fornecedor será formalizado com as cláusulas que assegurem a entrega contínua, dentro dos prazos e quantidades contratadas, com as condições de pagamento e fiscalização adequadas.

9. Conclusão

A aquisição de combustíveis (etanol, gasolina, diesel S-10 e ARLA 32) é de extrema importância para o funcionamento adequado da frota municipal de Rio Bom. O fornecimento contínuo desses combustíveis é essencial para a execução de serviços públicos vitais, como transporte, saúde, educação e limpeza pública.

Rio Bom, Paraná 20 de Janeiro de 2025.

Fred Keller Oliveira Verolla
Secretário Municipal de Administração
Rio Bom - PR





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0195-1364-9907-0F37

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRED KELLER OLIVEIRA VEROLLA (CPF 556.XXX.XXX-68) em 20/01/2025 14:45:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/0195-1364-9907-0F37>

Proc. Administrativo 1- 324/2025

De: Fred V. - SEAD

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 20/01/2025 às 14:46:15

Segue relação consumo combustível ultimos 12 (doze) meses.

—

Fred Keller Oliveira Verolla
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

Anexos:

relacao_gastos_posto_2024.pdf

Prefeitura Municipal de Rio Bom Ordinario/Global/Estimativa

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
 Data Inicial de Emissao: 01.01.2024
 Data Final de Emissao: 31.12.2024
 Credor: 94 - AUTO POSTO RIO BOM LTDA
 Natureza da Despesa: 3.3.90.30.01.01.00 - ETANOL
 Natureza da Despesa: 3.3.90.30.01.02.00 - GASOLINA
 Natureza da Despesa: 3.3.90.30.01.03.00 - DIESEL

Data/UG	Empenho	Desp. P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
19.01.2024						
0	2024/000315	964		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	688,65	1
0	2024/000316	965		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	228,16	1
0	2024/000317	965		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.547,84	1
0	2024/000318	966		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	74,99	1
0	2024/000319	967		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	3.923,37	1
0	2024/000320	968		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	361,26	1
0	2024/000321	969		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	376,24	1
0	2024/000322	970		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	840,54	1
0	2024/000323	971		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	78,90	1
0	2024/000324	972		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	835,23	1
0	2024/000337	985		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.706,10	1
0	2024/000340	986		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.853,34	1
0	2024/000341	983		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	978,49	1
0	2024/000342	985		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	3.261,89	1
0	2024/000343	983		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.209,93	1
0	2024/000344	986		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.537,66	1
0	2024/000346	983		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.098,71	1
0	2024/000348	988		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.570,66	1
0	2024/000351	980		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	58,35	1
0	2024/000352	981		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	343,82	1
0	2024/000353	980		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.241,22	1
0	2024/000354	980		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	515,90	1
0	2024/000355	980		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	464,80	1
0	2024/000356	980		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	367,02	1
0	2024/000357	980		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	664,63	1
0	2024/000358	980		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.160,26	1
2	2024/000257	953		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	66,46	1
2	2024/000258	953		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	3.219,51	1
2	2024/000259	953		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	32,68	1
2	2024/000260	953		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	105,70	1
2	2024/000261	954		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.989,22	1
2	2024/000262	953		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	163,26	1
2	2024/000263	954		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.332,36	1
2	2024/000264	953		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	64,50	1
2	2024/000265	953		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	143,20	1
2	2024/000266	953		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.013,88	1
2	2024/000267	953		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	117,62	1
2	2024/000268	953		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	385,42	1
2	2024/000269	954		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.771,13	1
2	2024/000270	955		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	100,02	1
2	2024/000271	953		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.209,47	1
2	2024/000272	955		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	853,53	1
2	2024/000273	953		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	43,01	1
2	2024/000274	954		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	4.167,85	1
2	2024/000275	953		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	453,22	1
2	2024/000276	953		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	371,45	1
2	2024/000277	955		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	62,26	1
2	2024/000278	953		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.468,65	1
2	2024/000279	954		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	267,78	1
2	2024/000280	953		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	584,49	1
2	2024/000281	954		94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.656,81	1

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Data Inicial de Emissao: 01.01.2024
Data Final de Emissao: 31.12.2024

Data/UG	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
3	2024/000282	956			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.701,48	1
3	2024/000283	958			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.490,85	1
3	2024/000284	957			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.425,75	1
3	2024/000285	1002			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	422,31	1
3	2024/000286	960			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	369,54	1
3	2024/000287	961			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	32,75	1
3	2024/000288	962			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	895,77	1
3	2024/000289	962			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	5.253,85	1
3	2024/000290	961			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	497,47	1
3	2024/000291	962			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.648,58	1
3	2024/000292	960			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	160,00	1
3	2024/000293	961			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	632,17	1
3	2024/000294	962			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.919,73	1
3	2024/000314	961			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	380,56	1

Total do Dia 19.01: 73.462,25

24.01.2024

0	2024/000522	965			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.094,86	1
0	2024/000523	964			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	186,59	1
0	2024/000524	968			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	487,54	1
0	2024/000525	970			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	886,59	1
0	2024/000526	970			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	423,80	1
0	2024/000531	986			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	451,73	1
0	2024/000532	986			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	12.091,63	1
0	2024/000533	986			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.699,75	1
0	2024/000534	986			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.710,91	1
0	2024/000535	986			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	3.841,59	1
0	2024/000536	985			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	948,57	1
0	2024/000537	980			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	124,60	1
0	2024/000538	983			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	415,38	1
0	2024/000539	986			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.799,47	1
0	2024/000540	986			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.668,62	1
0	2024/000541	983			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	714,97	1
0	2024/000542	980			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.214,48	1
0	2024/000543	986			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	3.491,99	1
0	2024/000544	986			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	4.827,52	1
0	2024/000545	967			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.572,66	1
0	2024/000546	986			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	4.104,46	1
0	2024/000547	983			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	3.288,57	1
0	2024/000548	985			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	3.178,96	1
0	2024/000549	983			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.731,49	1
0	2024/000550	983			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	630,93	1
0	2024/000551	986			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	4.232,59	1
0	2024/000552	981			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	695,01	1
0	2024/000553	980			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	643,16	1
0	2024/000554	980			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	669,76	1
0	2024/000555	980			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	696,73	1
0	2024/000556	980			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	650,61	1
0	2024/000557	980			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	526,57	1
0	2024/000558	986			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	842,80	1
2	2024/000497	955			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	666,07	1
2	2024/000498	953			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	228,77	1
2	2024/000499	953			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	917,07	1
2	2024/000500	953			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.919,81	1
2	2024/000501	954			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	3.308,45	1

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
 Data Inicial de Emissao: 01.01.2024
 Data Final de Emissao: 31.12.2024

Data/UG	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2	2024/000502	954			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.983,96	1
2	2024/000503	954			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	3.571,36	1
2	2024/000504	955			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	65,31	1
2	2024/000505	953			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	805,15	1
2	2024/000506	953			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	453,70	1
2	2024/000507	953			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	26,86	1
2	2024/000508	953			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	49,67	1
2	2024/000509	954			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	993,84	1
2	2024/000510	953			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	56,32	1
2	2024/000511	953			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	65,84	1
2	2024/000512	953			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	904,92	1
2	2024/000513	953			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.126,53	1
2	2024/000514	953			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	382,76	1
2	2024/000515	954			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	204,73	1
2	2024/000516	954			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.104,61	1
2	2024/000517	953			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	124,48	1
2	2024/000559	953			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	21,94	1
3	2024/000489	962			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	257,03	1
3	2024/000490	962			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	700,93	1
3	2024/000491	962			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.143,17	1
3	2024/000492	961			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	372,30	1
3	2024/000493	960			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	81,50	1
3	2024/000494	962			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	673,72	1
3	2024/000495	962			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.904,00	1
3	2024/000496	961			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	172,46	1

Total do Dia 24.01: 90.832,15
Total do Mes 01: 164.294,40

28.02.2024

0	2024/001096	967			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	17.055,61	1
0	2024/001097	968			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	975,01	1
0	2024/001098	970			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.946,28	1
0	2024/001099	980			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.082,82	1
0	2024/001100	1216			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.018,07	1
0	2024/001101	988			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.232,84	1
0	2024/001102	1217			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	79.392,35	1
0	2024/001103	981			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	730,84	1
0	2024/001104	985			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	7.136,24	1
0	2024/001105	980			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	4.947,47	1
0	2024/001106	964			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	936,88	1
0	2024/001107	965			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.825,68	1
0	2024/001108	966			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	114,24	1
2	2024/001092	1214			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.293,17	1
2	2024/001093	1215			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	13.726,76	1
2	2024/001094	1171			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	12.820,76	1
2	2024/001095	1171			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	297,19	1
3	2024/001088	960			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	602,13	1
3	2024/001089	961			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.886,07	1
3	2024/001090	956			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	3.797,65	1
3	2024/001091	962			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	15.862,31	1

Total do Dia 28.02: 171.680,37
Total do Mes 02: 171.680,37

25.03.2024

2	2024/001820	1171			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	14.477,20	1
---	-------------	------	--	--	----------------------------	-----------	---

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
 Data Inicial de Emissao: 01.01.2024
 Data Final de Emissao: 31.12.2024

Data/UG	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2	2024/001821	1214			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	949,59	1
2	2024/001824	1215			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	16.299,72	1
3	2024/001828	1314			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	408,25	1
3	2024/001829	1315			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	3.426,95	1
3	2024/001830	956			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	5.106,25	1
3	2024/001831	958			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	9.782,66	1
3	2024/001832	1316			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	13.779,32	1

Total do Dia 25.03: 64.229,94

26.03.2024

0	2024/001843	970			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.736,19	1
0	2024/001845	968			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.007,55	1
0	2024/001847	965			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.885,35	1
0	2024/001849	1319			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	473,10	1
0	2024/001850	964			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	804,72	1
0	2024/001851	980			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.892,56	1
0	2024/001852	972			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.403,22	1
0	2024/001853	969			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	467,80	1
0	2024/001854	985			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	5.410,07	1
0	2024/001855	988			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	3.795,14	1
0	2024/001856	981			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	748,45	1
0	2024/001857	967			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	12.709,06	1
0	2024/001858	988			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	3.969,60	1
0	2024/001859	1217			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	68.705,28	1
0	2024/001861	980			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	411,42	1
0	2024/001862	980			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	926,38	1
0	2024/001863	980			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	773,48	1
0	2024/001864	980			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	409,05	1
0	2024/001865	980			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	503,55	1

Total do Dia 26.03: 108.031,97

Total do Mes 03: 172.261,91

24.04.2024

2	2024/002614	955			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	81,99	1
3	2024/002615	962			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	85,00	1
3	2024/002616	959			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	691,11	1

Total do Dia 24.04: 858,10

29.04.2024

2	2024/002638	1171			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	17.050,96	1
2	2024/002639	1214			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	539,95	1
2	2024/002640	1215			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	16.479,41	1
3	2024/002645	1002			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	4.307,07	1
3	2024/002646	1313			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	464,04	1
3	2024/002647	958			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	9.904,02	1

Total do Dia 29.04: 48.745,45

30.04.2024

0	2024/002650	980			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.134,26	1
0	2024/002651	968			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.031,18	1
0	2024/002652	1319			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	129,72	1
0	2024/002653	965			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	166,09	1
0	2024/002654	1502			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	257,97	1
0	2024/002655	965			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.239,06	1
0	2024/002656	970			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.678,72	1

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
 Data Inicial de Emissao: 01.01.2024
 Data Final de Emissao: 31.12.2024

Data/UG	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
0	2024/002657	964			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	852,57	1
0	2024/002658	972			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.278,21	1
0	2024/002659	969			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	936,37	1
0	2024/002660	988			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	13.841,59	1
0	2024/002661	981			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	749,76	1
0	2024/002671	1217			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	65.747,10	1
0	2024/002673	985			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	5.464,66	1
0	2024/002677	967			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	18.609,76	1
0	2024/002688	1503			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	855,04	1
0	2024/002690	1503			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	867,92	1
0	2024/002691	1503			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.097,74	1
0	2024/002693	1503			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	409,75	1
0	2024/002694	1503			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	518,10	1
3	2024/002648	956			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	5.359,89	1
3	2024/002649	1316			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	15.308,88	1

Total do Dia 30.04: 142.534,34

Total do Mes 04: 192.137,89

29.05.2024

0	2024/003477	1217			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.236,04	1
0	2024/003513	980			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.759,44	1
0	2024/003514	977			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	295,17	1
0	2024/003515	968			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.778,47	1
0	2024/003516	1501			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	125,96	1
0	2024/003517	965			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.419,93	1
0	2024/003518	970			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.764,58	1
0	2024/003519	964			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	220,31	1
0	2024/003520	966			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	142,27	1
0	2024/003524	967			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	14.076,15	1
0	2024/003525	988			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	5.841,34	1
0	2024/003526	981			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	972,16	1
0	2024/003527	985			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	6.037,80	1
0	2024/003528	1217			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	84.562,60	1
0	2024/003529	1503			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	759,88	1
0	2024/003530	1503			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	599,68	1
0	2024/003531	1503			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	975,94	1
0	2024/003532	1503			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	811,92	1
0	2024/003533	1503			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	631,68	1
2	2024/003470	1214			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	803,83	1
2	2024/003471	1171			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	17.441,89	1
2	2024/003473	1171			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	119,55	1
2	2024/003474	1215			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	14.238,17	1
3	2024/003504	1314			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	244,86	1
3	2024/003505	1315			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	3.634,41	1
3	2024/003506	956			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	3.065,71	1
3	2024/003507	1316			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	29.020,35	1

Total do Dia 29.05: 193.580,09

Total do Mes 05: 193.580,09

27.06.2024

0	2024/004305	970			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	936,26	1
0	2024/004307	968			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	813,58	1
0	2024/004309	967			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	14.466,99	1
0	2024/004310	966			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	153,24	1
0	2024/004311	965			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.706,55	1

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
 Data Inicial de Emissao: 01.01.2024
 Data Final de Emissao: 31.12.2024

Data/UG	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
0	2024/004315	980			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.359,13	1
0	2024/004317	981			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.493,29	1
0	2024/004318	988			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	8.106,34	1
0	2024/004319	985			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	3.717,86	1
0	2024/004321	1217			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	77.852,00	1
0	2024/004322	986			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	37.113,59	1
0	2024/004323	969			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	431,98	1
0	2024/004330	980			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	943,98	1
0	2024/004336	980			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	912,68	1
0	2024/004337	1503			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	472,76	1
0	2024/004338	1503			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	565,96	1
0	2024/004339	1503			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	687,32	1
2	2024/004292	1672			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	14.913,16	1
2	2024/004293	1673			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	85,71	1
2	2024/004294	1674			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	10.230,71	1
3	2024/004285	1315			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	3.850,62	1
3	2024/004286	956			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	4.974,30	1
3	2024/004287	1314			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	204,08	1
3	2024/004288	1316			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	28.526,70	1

Total do Dia 27.06: 216.518,79

Total do Mes 06: 216.518,79

30.07.2024

0	2024/004991	980			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.506,64	1
0	2024/004998	980			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	667,79	1
0	2024/004999	980			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	655,91	1
0	2024/005000	980			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.486,85	1
0	2024/005001	980			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	760,22	1
0	2024/005002	980			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	504,89	1
0	2024/005003	981			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.362,73	1
0	2024/005004	988			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	17.612,27	1
0	2024/005005	985			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	3.995,99	1
0	2024/005006	1740			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	13.429,04	1
0	2024/005007	986			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	131.979,81	1
0	2024/005008	968			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.296,15	1
0	2024/005009	967			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	8.270,90	1
0	2024/005010	969			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	386,91	1
0	2024/005011	977			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	25,05	1
0	2024/005012	965			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.574,74	1
0	2024/005015	964			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.181,93	1
0	2024/005016	970			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	990,31	1
0	2024/005017	971			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	85,82	1
2	2024/004976	1171			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	126,23	1
2	2024/004977	1171			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	16.375,21	1
2	2024/004978	1214			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	198,25	1
2	2024/004979	1215			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	16.181,78	1
3	2024/004987	961			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.673,05	1
3	2024/004988	956			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	3.143,38	1
3	2024/004989	962			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	20.055,04	1

Total do Dia 30.07: 249.526,89

Total do Mes 07: 249.526,89

30.08.2024

0	2024/005831	964			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	380,95	1
0	2024/005833	970			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	576,92	1

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
 Data Inicial de Emissao: 01.01.2024
 Data Final de Emissao: 31.12.2024

Data/UG	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
0	2024/005834	971			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	162,50	1
0	2024/005835	1501			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	3.084,41	1
0	2024/005836	966			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	46,88	1
0	2024/005837	968			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.214,52	1
0	2024/005840	967			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	18.168,30	1
0	2024/005841	985			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	5.814,42	1
0	2024/005842	980			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.760,15	1
0	2024/005843	981			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.064,03	1
0	2024/005851	988			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	18.744,39	1
0	2024/005853	1503			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	137,44	1
0	2024/005856	986			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	104.946,90	1
0	2024/005857	980			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	918,70	1
0	2024/005860	980			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	448,47	1
0	2024/005862	980			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	959,95	1
0	2024/005863	980			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	387,56	1
0	2024/005864	980			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	526,11	1
2	2024/005811	953			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	15.576,96	1
2	2024/005812	954			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	13.790,21	1
3	2024/005813	961			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	3.771,73	1
3	2024/005814	956			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	7.043,85	1
3	2024/005815	962			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	28.899,20	1

Total do Dia 30.08: 230.424,55

Total do Mes 08: 230.424,55

30.09.2024

0	2024/006503	980			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.185,33	1
0	2024/006504	988			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	7.945,77	1
0	2024/006505	981			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	426,55	1
0	2024/006506	985			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	5.530,62	1
0	2024/006507	986			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	119.081,53	1
0	2024/006509	968			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.973,04	1
0	2024/006510	967			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	12.717,38	1
0	2024/006511	970			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	972,11	1
0	2024/006512	965			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.878,25	1
0	2024/006513	964			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	351,52	1
0	2024/006514	1503			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	986,18	1
0	2024/006515	1503			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.122,75	1
0	2024/006516	1503			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.496,38	1
0	2024/006517	1503			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	584,75	1
0	2024/006518	1503			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	721,13	1
2	2024/006519	953			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	15.384,27	1
2	2024/006520	954			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	9.773,33	1
2	2024/006521	953			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	126,63	1
3	2024/006533	1316			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	31.862,66	1
3	2024/006534	1315			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	6.008,33	1
3	2024/006535	1316			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	3.420,62	1

Total do Dia 30.09: 225.549,13

Total do Mes 09: 225.549,13

30.10.2024

0	2024/007225	968			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	3.057,02	1
0	2024/007226	965			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.925,77	1
0	2024/007227	970			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	581,67	1
0	2024/007228	964			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	502,84	1
0	2024/007229	977			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	263,34	1

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
 Data Inicial de Emissao: 01.01.2024
 Data Final de Emissao: 31.12.2024

Data/UG	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
0	2024/007230	966			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	250,55	1
0	2024/007232	980			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.946,23	1
0	2024/007233	985			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	5.727,13	1
0	2024/007234	986			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	37.309,77	1
0	2024/007235	986			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	91.849,13	1
0	2024/007236	981			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	488,74	1
0	2024/007250	982			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	949,63	1
0	2024/007251	982			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	962,68	1
0	2024/007252	982			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.025,98	1
0	2024/007258	980			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.060,70	1
0	2024/007259	982			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	550,57	1
2	2024/007221	953			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	18.250,73	1
2	2024/007222	955			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	158,11	1
2	2024/007223	954			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	5.166,29	1
2	2024/007224	954			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	8.475,05	1
3	2024/007217	1315			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	5.031,16	1
3	2024/007218	960			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	707,25	1
3	2024/007219	1316			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	31.904,76	1
3	2024/007220	956			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	5.384,04	1

Total do Dia 30.10: 224.529,14

Total do Mes 10: 224.529,14

28.11.2024

0	2024/007789	964			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	396,94	1
0	2024/007790	970			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.561,03	1
0	2024/007791	1988			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.722,67	1
0	2024/007792	965			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.934,59	1
0	2024/007793	968			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.181,36	1
0	2024/007794	967			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	11.027,44	1
0	2024/007795	985			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	5.084,96	1
0	2024/007796	986			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	86.744,20	1
0	2024/007797	980			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.073,25	1
0	2024/007798	981			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	9.613,57	1
0	2024/007801	980			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	825,44	1
0	2024/007802	980			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	541,97	1
0	2024/007803	980			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	724,45	1
0	2024/007804	980			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	720,73	1
0	2024/007805	980			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.214,16	1
0	2024/007910	979			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	87,91	1
2	2024/007785	953			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	16.287,17	1
2	2024/007786	955			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	260,84	1
2	2024/007787	954			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	15.168,07	1
2	2024/007788	953			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	129,83	1
3	2024/007781	961			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	3.877,05	1
3	2024/007782	960			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	460,99	1
3	2024/007783	962			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	24.300,31	1
3	2024/007784	956			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	7.636,16	1

Total do Dia 28.11: 194.575,09

Total do Mes 11: 194.575,09

23.12.2024

0	2024/008646	982			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.007,58	1
---	-------------	-----	--	--	----------------------------	----------	---

Total do Dia 23.12: 1.007,58

27.12.2024

0	2024/008661	970			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.121,26	1
---	-------------	-----	--	--	----------------------------	----------	---

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Data Inicial de Emissao: 01.01.2024
Data Final de Emissao: 31.12.2024

Data/UG	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
0	2024/008662	968			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	760,60	1
0	2024/008663	967			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	4.699,21	1
0	2024/008664	965			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.373,56	1
0	2024/008665	964			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	624,22	1
0	2024/008666	969			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	556,48	1
0	2024/008667	1988			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.244,12	1
0	2024/008668	980			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.635,23	1
0	2024/008669	981			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	5.239,09	1
0	2024/008670	985			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	6.642,91	1
0	2024/008671	986			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	60.456,03	1
0	2024/008675	980			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.438,87	1
0	2024/008676	980			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	693,23	1
0	2024/008677	980			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	584,22	1
0	2024/008678	1216			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	827,97	1
0	2024/008679	1216			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	1.247,03	1
2	2024/008654	953			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	15.985,37	1
2	2024/008655	954			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	15.096,51	1
3	2024/008649	960			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	285,77	1
3	2024/008650	961			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	2.906,72	1
3	2024/008651	956			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	3.337,31	1
3	2024/008652	962			94 AUTO POSTO RIO BOM LTDA	15.573,37	1
Total do Dia 27.12:						143.329,08	
Total do Mes 12:						144.336,66	
Total Geral .:						2.379.414,91	

FONTE: GOVBR - Execucao Orcamentaria e Contabilidade Publica, 20/Jan/2025, 08h e 49m.



Proc. Administrativo 2- 324/2025

De: Moisés A. - EXEC

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 20/01/2025 às 15:09:02

Setores envolvidos:

SEAD, EXEC, SEMFI-LICIT

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ETANOL, GASOLINA, DIESEL S-10 E ARLA 32) PARA O MUNICÍPIO DE RIO BOM – PARANÁ.

DEFIRO A PRESENTE SOLICITAÇÃO E ENCAMINHO PARA O DEVIDO PROCESSO.

—
Moisés Jose de Andrade
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 974D-0CA6-2CCD-F7F9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 20/01/2025 15:09:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/974D-0CA6-2CCD-F7F9>

Proc. Administrativo 3- 324/2025

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 20/01/2025 às 15:59:16

—
Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação

Anexos:

ORCAMENTO_COMBUSTIVEL_2025_ASSINADO.pdf

AUTO POSTO RIO BOM
CNPJ: 02.180.597/0001-29
AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 560, CENTRO
RIO BOM - PR

Razão Social: AUTO POSTO RIO BOM.
CNPJ: 02.180.597/0001-29.
ENDEREÇO: Avenida Rio Grande do Sul nº 560, Centro.
CIDADE: Rio Bom.
TELEFONE: (43) 3468-1166.



ORÇAMENTO – PROPOSTA DE PREÇO

Cliente: Prefeitura Municipal de Rio Bom.
CNPJ: 75.771.212/0001-71.
Endereço: Avenida Curitiba, nº 065 - Centro, Rio Bom – PR.
Objeto: Aquisição de combustível: gasolina, etanol, óleo diesel S-10 e arla 32, para abastecimento dos veículos e maquinários dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Município de Rio Bom, Autarquia Municipal de Saúde e Autarquia Municipal de Educação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO
1	ETANOL	LITRO	RS 4,56
2	GASOLINA	LITRO	RS 6,67
3	DIESEL S - 10	LITRO	RS 6,69
4	ARLA 32	LITRO	RS 4,90

Valores sujeitos a alteração, conforme reajuste advindo da Petrobras.

Data de Emissão: 20/01/2025

 Carimbo CNPJ	Responsável pelo Orçamento
	 Assinatura:

Proc. Administrativo 4- 324/2025

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 20/01/2025 às 15:59:39

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

CND_ESTADUAL_POSTO_2025.pdf

CND_FEDERAL_POSTO_1705955754980_1_.pdf

CND_MUNICIPAL_POSTO_2025.pdf

CND_TRABALHISTA_POSTO_2025.pdf

CONSULTA_DE_REGULARIDADE_DO_EMPREGADOR_POSTO_2025.pdf

Contrato_Social_Setima_Alteracao0001.pdf

PROVA_DE_INSCRICAO_CARTAO_CNPJ_POSTO_2025.pdf



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035818141-29

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.180.597/0001-29**

Nome: **AUTO POSTO RIO BOM LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/05/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AUTO POSTO RIO BOM LTDA
CNPJ: 02.180.597/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:05:32 do dia 25/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/04/2025.

Código de controle da certidão: **B9DB.CE8D.97E8.93A6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468-1123
E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

C E R T I D ã O N E G A T I V A N º 19/2025

Certificamos, a pedido de parte interessada, que revendo os arquivos da Divisão, Patrimônio, Cadastro de Fiscalização e Tributação desta Municipalidade, constatamos que o contribuinte:

AUTO POSTO RIO BOM LTDA

devidamente inscrito sob o CPF/CNPJ nº 02.180.597/0001-29

NADA DEVE AOS COFRES DO MUNICÍPIO ATÉ A PRESENTE DATA, com referência:

CPF/CNPJ: 02.180.597/0001-29

Endereço: Rio Grande do Sul ° 572

Bairro: CENTRO

Cidade: Rio Bom PR

Para fins: Licitações

Emissão de certidão pelo atendimento ao cidadão

Data de Validade: 19 de Fevereiro de 2025

Era o que tínhamos a certificar.

Município de Rio Bom, 20 de Janeiro de 2025.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2510312002510
(Verificar autenticidade em www.riobom.pr.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO POSTO RIO BOM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.180.597/0001-29
Certidão n°: 3444570/2025
Expedição: 20/01/2025, às 08:53:09
Validade: 19/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO POSTO RIO BOM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.180.597/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.180.597/0001-29
Razão Social: AUTO POSTO RIO BOM LTDA
Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL 560 / CENTRO / RIO BOM / PR / 86830-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/01/2025 a 04/02/2025

Certificação Número: 2025010605310701557457

Informação obtida em 20/01/2025 08:51:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

AUTO POSTO RIO BOM LTDA - EPP
CNPJ Nº 02.180.597/0001-29
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

VIVIANE FELIPETTO, brasileira, separada judicialmente, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, à Rua Airton Senna da Silva, nº 414, Cep: 86.830-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. nº 5.307.771-4-SESP-PR, inscrita no CPF sob o nº 019.157.149-07 e **ANNE KARINA FELIPETTO**, brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, à Rua Airton Senna da Silva, nº 414, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. nº 8.817.629-4-SESP-PR, inscrita no CPF sob o nº 009.844.919-29, sócias componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome empresarial de "**AUTO POSTO RIO BOM LTDA - EPP**", com sede e foro na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, à Av. Rio Grande do Sul, nº 572, Centro, Cep nº 86.830-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 41203820294, por despacho em sessão de 15 de Outubro de 1997, e Sexta Alteração de Contrato Social sob o nº 20096479515 por despacho em sessão de 14 de Outubro de 2009, resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social, modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), fica elevado para R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo o aumento no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), subscrito e integralizado pelas sócias na seguinte proporção:

- **Viviane Felipetto**, que possui na sociedade 90% (noventa por cento) do total do Capital Social, passa a ter 54.000 (cinquenta e quatro mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo o aumento no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), integralizado mediante pagamento antecipado em 03 de janeiro de 2011, contabilizado na conta de adiantamento para futuro aumento de capital social constante no Balanço Patrimonial do ano de 2011.

- **Anne Karina Felipetto**, que possui na sociedade 10% (dez por cento) do total do Capital Social, passa a ter 6.000 (seis mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo o aumento no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), integralizado mediante pagamento antecipado em 03 de janeiro de 2011, contabilizado na conta de adiantamento para futuro aumento de capital social constante no Balanço Patrimonial do ano de 2011.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da presente alteração, o Capital Social no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre as sócias cotistas:

SÓCIOS	COTAS	CAPITAL
Viviane Felipetto	54.000	R\$ 54.000,00
Anne Karina Felipetto	6.000	R\$ 6.000,00
TOTAL.....	60.000	R\$ 60.000,00

AUTO POSTO RIO BOM LTDA - EPP
CNPJ Nº 02.180.597/0001-29
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Apucarana (PR), 14 de Junho de 2012.

VIVIANE FELIPETTO

Anne Karina Felipetto
ANNE KARINA FELIPETTO

TESTEMUNHAS

Deborah Regina Batista de Moraes
Deborah Regina Batista de Moraes
RG 5.270.852-4-SESP/PR

Vanessa Renata Canassa
Vanessa Renata Canassa
RG 7.789.310-5 -SESP-PR



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.180.597/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/10/1997
NOME EMPRESARIAL AUTO POSTO RIO BOM LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV RIO GRANDE DO SUL	NÚMERO 572	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.830-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO BOM	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO AUTOPOSTORIOBOM@HOTMAIL.COM		TELEFONE (43) 3468-1166	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/07/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/01/2025** às **08:41:07** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Proc. Administrativo 5- 324/2025

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC-ASSEJUR - Assessoria Jurídica

Data: 20/01/2025 às 15:59:56

Henrique Germano Delben - EXEC-ASSEJUR

—

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação



Proc. Administrativo 6- 324/2025

De: Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/01/2025 às 10:35:11

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-LICIT, EXEC-ASSEJUR, SEAD

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ETANOL, GASOLINA, DIESEL S-10 E ARLA 32) PARA O MUNICÍPIO DE RIO BOM – PARANÁ.

PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório nº 0324/2025.

Submetem a esta Assessoria Jurídica, para parecer, requerimento o processo de Inexigibilidade de Licitação para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ETANOL, GASOLINA, DIESEL S-10 E ARLA 32) PARA O MUNICÍPIO DE RIO BOM, conforme especificações contidas no processo.

Necessário a informação do setor Contábil sobre a previsão de dotação orçamentária, e parecer favorável informando a disponibilidade de recursos, do Departamento Financeiro.

O estudo Técnico Preliminar, já fora juntado, sendo que especifica que o só existe um posto de combustível no município de Rio Bom.

É o relatório.

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 14.133 de 2021, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Inexigibilidade de Licitações.

Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 74, inciso V da Lei n. 14.133/2021, onde se



verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos;”

No caso em questão se verifica a análise do inciso I do art. 74 da Lei 14.133/2021.

Oriento ao departamento de Licitações que junte aos autos um relatório da Agência Nacional de Petróleo, para que tenha por base os preços para futuro aditivo de valores, para maior ou menor valor.

Desta forma os futuros aditivos, serão usados o preços da ANP, mais o índice de lucro já aplicados nos valores ora contratados.

Sendo assim, esta Assessoria jurídica Opina pela contratação da Empresa acima referida no preâmbulo do presente, de forma direta, por se tratar de hipótese de Inexigibilidade de Licitação, prevista nos artigos mencionados anteriormente.

É o parecer.

Rio Bom 22/01/2025.

Henrique Germano Delben

Assessor Jurídico

—
Henrique Germano Delben
assessor jurídico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2C62-C318-0740-B2C4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 22/01/2025 10:35:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2C62-C318-0740-B2C4>

Proc. Administrativo 7- 324/2025

De: Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

Para: SEMFI-CONTAB - Divisão de Contabilidade

Data: 22/01/2025 às 10:36:14

Kemily Dayanne Dos Santos - SEMFI-CONTAB segue para dotação

—
Henrique Germano Delben
assessor jurídico

Proc. Administrativo 8- 324/2025

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/01/2025 às 11:31:09

Valores ANP 12-01-2025 ATÉ 18-01-2025.

—

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

ANP_2025.pdf

ANP – AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO

ETANOL

APUCARANA

				MÉDIA	MÍN	MÁX
12/01/2025	18/01/2025	APUCARANA	ETANOL HIDRATADO	4,27	4,19	4,37

LONDRINA

12/01/2025	18/01/2025	LONDRINA	ETANOL HIDRATADO	4,04	3,69	4,29
------------	------------	----------	------------------	------	------	------

GASOLINA

APUCARANA

12/01/2025	18/01/2025	APUCARANA	GASOLINA COMUM	6,27	6,19	6,29
------------	------------	-----------	----------------	------	------	------

LONDRINA

12/01/2025	18/01/2025	LONDRINA	GASOLINA COMUM	6,09	5,69	6,51
------------	------------	----------	----------------	------	------	------

ÓLEO DIESEL S-10

APUCARANA

12/01/2025	18/01/2025	APUCARANA	OLEO DIESEL S10	6,31	6,24	6,39
------------	------------	-----------	-----------------	------	------	------

LONDRINA

12/01/2025	18/01/2025	LONDRINA	OLEO DIESEL S10	6,22	5,69	6,49
------------	------------	----------	-----------------	------	------	------



Proc. Administrativo 9- 324/2025

De: Kemily S. - SEMFI-CONTAB

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 22/01/2025 às 13:32:06

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, EXEC-ASSEJUR, SEAD

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ETANOL, GASOLINA, DIESEL S-10 E ARLA 32) PARA O MUNICÍPIO DE RIO BOM – PARANÁ.

SEGUE DOTAÇÃO.

—
Kemily Dayanne Dos Santos

Encarregada de Controle Orçamentario

Anexos:

Dotacao.pdf





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

OBJETO: Aquisição de combustível: gasolina, etanol, óleo diesel S-10 e arla 32, para abastecimento dos veículos e maquinários dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Município de Rio Bom, Autarquia Municipal de Saúde e Autarquia Municipal de Educação.

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
753	05.0612.36100182.026.000.3.3.90.30.01.01.00	103
754	05.0612.36100182.026.000.3.3.90.30.01.02.00	103
755	05.0612.36100182.026.000.3.3.90.30.01.03.00	103
756	05.0612.36100182.026.000.3.3.90.30.01.06.00	103
759	05.0612.36400332.074.000.3.3.90.30.01.03.00	0
760	06.0110.30200152.040.000.3.3.90.30.01.01.00	303
761	06.0110.30200152.040.000.3.3.90.30.01.02.00	303
762	06.0110.30200152.040.000.3.3.90.30.01.03.00	303
593	06.0110.30200152.040.000.3.3.90.30.01.06.00	303
763	03.0104.12200042.007.000.3.3.90.30.01.01.00	0
764	03.0104.12200042.007.000.3.3.90.30.01.02.00	0
765	03.0104.12200042.007.000.3.3.90.30.01.03.00	0
766	03.0104.12200042.007.000.3.3.90.30.01.06.00	0
767	07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.01.01.00	0
768	07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.01.02.00	0
769	07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.01.03.00	0
697	07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.01.06.00	0
770	02.0304.12200042.004.000.3.3.90.30.01.01.00	0
771	02.0304.12200042.004.000.3.3.90.30.01.02.00	0
772	08.0108.24400112.050.000.3.3.90.30.01.01.00	0
773	08.0108.24400112.050.000.3.3.90.30.01.02.00	0
774	08.0108.24400112.050.000.3.3.90.30.01.03.00	0
699	08.0108.24400112.050.000.3.3.90.30.01.06.00	0
775	09.0426.78200292.060.000.3.3.90.30.01.01.00	0
776	09.0426.78200292.060.000.3.3.90.30.01.02.00	0
777	09.0426.78200292.060.000.3.3.90.30.01.03.00	0
778	09.0426.78200292.060.000.3.3.90.30.01.06.00	0
779	09.0626.78200292.066.000.3.3.90.30.01.01.00	0
780	09.0626.78200292.066.000.3.3.90.30.01.02.00	0
781	09.0626.78200292.066.000.3.3.90.30.01.03.00	0
715	09.0626.78200292.066.000.3.3.90.30.01.06.00	0
782	12.0127.81200302.071.000.3.3.90.30.01.01.00	0
783	12.0127.81200302.071.000.3.3.90.30.01.02.00	0
784	12.0127.81200302.071.000.3.3.90.30.01.03.00	0
705	12.0127.812.00302.071.000.3.3.90.30.01.06.00	0

RIO BOM, 22 DE JANEIRO DE 2025

Setor de Contabilidade



Conforme dotação acima existe condição financeira.







VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 17E5-1D23-9243-A145

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KEMILY DAYANNE DOS SANTOS (CPF 112.XXX.XXX-48) em 22/01/2025 13:32:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/17E5-1D23-9243-A145>

Proc. Administrativo 10- 324/2025

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/01/2025 às 15:20:40

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

inexigibilidade.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Henrique Germano Delben	22/01/2025 16:06:35	1Doc	HENRIQUE GERMANO DELBEN CPF 043.XXX.XXX-16
Jose Carlos de Paula	22/01/2025 16:10:39	1Doc	JOSE CARLOS DE PAULA CPF 549.XXX.XXX-53
Moisés Jose de Andrade	22/01/2025 16:28:32	1Doc	MOISÉS JOSE DE ANDRADE CPF 487.XXX.XXX-72

Para verificar as assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6E8B-FD7E-B77E-5F76**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123

CNPJ: 75.771.212/0001-71 | E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2025

PROCESSO ADM. Nº 324/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas posteriores alterações.

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Bom/Autarquia municipal de Saúde de Rio Bom /Autarquia municipal de Educação de Rio Bom.

Data: 22/01/2025.

OBJETO: Aquisição de combustível: etanol, gasolina, óleo diesel, e arla 32 para abastecimento dos veículos e maquinários dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Município de Rio Bom, Autarquia Municipal de Saúde e Autarquia Municipal de Educação de Rio Bom.

Previsão legal: Artigo 74, inciso I da Lei 14.133/2021.

Fornecedor: AUTO POSTO RIO BOM.

Endereço: Avenida Rio Grande do Sul nº 560, Centro.

CNPJ: 02.180.597/0001-29.

Cidade: Rio Bom – Paraná.

RESUMO DO OBJETIVO: Aquisição de combustível para abastecimento dos veículos e maquinários dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Município de Rio Bom, Autarquia Municipal de Saúde e Autarquia Municipal de Educação.

Valor total:

R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

Termo Contratual

() Sem instrumento
(X) Contrato

Cadastro de fornecedor

(X) Cadastrado
() Não cadastrado

Condição de fornecimento:

Conforme solicitação da Prefeitura Municipal de Rio Bom – Pr.

Forma de pagamento:

Pagamento mensal até o décimo dia sobre o mês da competência anterior.

• **Justificativa de escolha do fornecedor:** por ser o único posto de combustível existente no Município e devido a inviabilidade de deslocamento diários para outros Municípios para abastecimento.

• **Justificativa de aceitação de preço:** Os preços ofertados pela empresa se encontram em patamares justos e competitivos no mercado.

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
753	05.0612.36100182.026.000.3.3.90.30.01.01.00	103
754	05.0612.36100182.026.000.3.3.90.30.01.02.00	103
755	05.0612.36100182.026.000.3.3.90.30.01.03.00	103
756	05.0612.36100182.026.000.3.3.90.30.01.06.00	103
759	05.0612.36400332.074.000.3.3.90.30.01.03.00	0
760	06.0110.30200152.040.000.3.3.90.30.01.01.00	303
761	06.0110.30200152.040.000.3.3.90.30.01.02.00	303
762	06.0110.30200152.040.000.3.3.90.30.01.03.00	303
763	06.0110.30200152.040.000.3.3.90.30.01.06.00	303

Assinado por 3 pessoas. HENRIQUE GERMANO DELIBEN, JOSE CARLOS DE PAULLE, MOISES JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6E8B-FD7E-B77E-5F76 e informe o código 6E8B-FD7E-B77E-5F76





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123
CNPJ: 75.771.212/ 0001-71 | E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

763	03.0104.12200042.007.000.3.3.90.30.01.01.00	0
764	03.0104.12200042.007.000.3.3.90.30.01.02.00	0
765	03.0104.12200042.007.000.3.3.90.30.01.03.00	0
766	03.0104.12200042.007.000.3.3.90.30.01.06.00	0
767	07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.01.01.00	0
768	07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.01.02.00	0
769	07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.01.03.00	0
697	07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.01.06.00	0
770	02.0304.12200042.004.000.3.3.90.30.01.01.00	0
771	02.0304.12200042.004.000.3.3.90.30.01.02.00	0
772	08.0108.24400112.050.000.3.3.90.30.01.01.00	0
773	08.0108.24400112.050.000.3.3.90.30.01.02.00	0
774	08.0108.24400112.050.000.3.3.90.30.01.03.00	0
699	08.0108.24400112.050.000.3.3.90.30.01.06.00	0
775	09.0426.78200292.060.000.3.3.90.30.01.01.00	0
776	09.0426.78200292.060.000.3.3.90.30.01.02.00	0
777	09.0426.78200292.060.000.3.3.90.30.01.03.00	0
778	09.0426.78200292.060.000.3.3.90.30.01.06.00	0
779	09.0626.78200292.066.000.3.3.90.30.01.01.00	0
780	09.0626.78200292.066.000.3.3.90.30.01.02.00	0
781	09.0626.78200292.066.000.3.3.90.30.01.03.00	0
715	09.0626.78200292.066.000.3.3.90.30.01.06.00	0
782	12.0127.81200302.071.000.3.3.90.30.01.01.00	0
783	12.0127.81200302.071.000.3.3.90.30.01.02.00	0
784	12.0127.81200302.071.000.3.3.90.30.01.03.00	0
705	12.0127.812.00302.071.000.3.3.90.30.01.06.00	0

<p>Análise Agente de contratação: De Acordo, Em: 22/01/2025.</p> <p style="text-align: center;">_____ Jose Carlos de Paula Agente de Contratação Portaria 017/2025</p>	<p>Análise Jurídica: Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a inexigibilidade em análise. Em: 22/01/2025.</p> <p style="text-align: center;">_____ Henrique Germano Delben Assessor Jurídico Rio Bom-Pr</p>	<p>Ratificação do Prefeito Municipal: RATIFICO a presente a inexigibilidade de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 22/01/2025.</p> <p style="text-align: center;">_____ Moisés José de Andrade Prefeito Municipal Rio Bom-Pr</p>
---	--	---

Assinado por 3 pessoas: HENRIQUE GERMANO DELBEN, JOSE CARLOS DE PAULA e MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6E8B-FD7E-B77E-5F76> e informe o código 6E8B-FD7E-B77E-5F76





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6E8B-FD7E-B77E-5F76

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 22/01/2025 16:06:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSE CARLOS DE PAULA (CPF 549.XXX.XXX-53) em 22/01/2025 16:10:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 22/01/2025 16:28:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6E8B-FD7E-B77E-5F76>

Proc. Administrativo 11- 324/2025

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 22/01/2025 às 16:35:37

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Proc. Administrativo 12- 324/2025

De: Leticia M. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 23/01/2025 às 08:42:58

—
Leticia Ponciano Mello

Anexos:

RATIFICACAO_PUBLICACAO.pdf



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123
CNPJ: 75.771.212/ 0001-71 | E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025	
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2025	PROCESSO ADM. Nº 324/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	
Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas posteriores alterações.	

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Bom/Autarquia municipal de Saúde de Rio Bom /Autarquia municipal de Educação de Rio Bom.
Data: 22/01/2025.
OBJETO: Aquisição de combustível: etanol, gasolina, óleo diesel, e arla 32 para abastecimento dos veículos e maquinários dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Município de Rio Bom, Autarquia Municipal de Saúde e Autarquia Municipal de Educação de Rio Bom.
Previsão legal: Artigo 74, inciso I da Lei 14.133/2021.

Fornecedor: AUTO POSTO RIO BOM.
Endereço: Avenida Rio Grande do Sul nº 560, Centro.
CNPJ: 02.180.597/0001-29.
Cidade: Rio Bom – Paraná.

RESUMO DO OBJETIVO: Aquisição de combustível para abastecimento dos veículos e maquinários dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Município de Rio Bom, Autarquia Municipal de Saúde e Autarquia Municipal de Educação.		Valor total: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).
Termo Contratual	Cadastro de fornecedor	Condição de fornecimento: Conforme solicitação da Prefeitura Municipal de Rio Bom – Pr.
() Sem instrumento (X) Contrato	(X) Cadastrado () Não cadastrado	Forma de pagamento: Pagamento mensal até o décimo dia sobre o mês da competência anterior.

- **Justificativa de escolha do fornecedor:** por ser o único posto de combustível existente no Município e devido a inviabilidade de deslocamento diários para outros Municípios para abastecimento.
- **Justificativa de aceitação de preço:** Os preços ofertados pela empresa se encontram em patamares justos e competitivos no mercado.

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
753	05.0612.36100182.026.000.3.3.90.30.01.01.00	103
754	05.0612.36100182.026.000.3.3.90.30.01.02.00	103
755	05.0612.36100182.026.000.3.3.90.30.01.03.00	103
756	05.0612.36100182.026.000.3.3.90.30.01.06.00	103
759	05.0612.36400332.074.000.3.3.90.30.01.03.00	0
760	06.0110.30200152.040.000.3.3.90.30.01.01.00	303
761	06.0110.30200152.040.000.3.3.90.30.01.02.00	303
762	06.0110.30200152.040.000.3.3.90.30.01.03.00	303
593	06.0110.30200152.040.000.3.3.90.30.01.06.00	303

Assinado por: 3 pessoas - HENRIQUE GERMANO DE IBEN, JOSE CARLOS DE PAULA e MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/0E8B-FD7E-B77E-5F76> e informe o código 0E8B-FD7E-B77E-5F76





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Edição nº 2477
Ano 2025
Página 10 de 16

www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123

CNPJ: 75.771.212/ 0001-71 | E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

763	03.0104.12200042.007.000.3.3.90.30.01.01.00	0
764	03.0104.12200042.007.000.3.3.90.30.01.02.00	0
765	03.0104.12200042.007.000.3.3.90.30.01.03.00	0
766	03.0104.12200042.007.000.3.3.90.30.01.06.00	0
767	07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.01.01.00	0
768	07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.01.02.00	0
769	07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.01.03.00	0
697	07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.01.06.00	0
770	02.0304.12200042.004.000.3.3.90.30.01.01.00	0
771	02.0304.12200042.004.000.3.3.90.30.01.02.00	0
772	08.0108.24400112.050.000.3.3.90.30.01.01.00	0
773	08.0108.24400112.050.000.3.3.90.30.01.02.00	0
774	08.0108.24400112.050.000.3.3.90.30.01.03.00	0
699	08.0108.24400112.050.000.3.3.90.30.01.06.00	0
775	09.0426.78200292.060.000.3.3.90.30.01.01.00	0
776	09.0426.78200292.060.000.3.3.90.30.01.02.00	0
777	09.0426.78200292.060.000.3.3.90.30.01.03.00	0
778	09.0426.78200292.060.000.3.3.90.30.01.06.00	0
779	09.0626.78200292.066.000.3.3.90.30.01.01.00	0
780	09.0626.78200292.066.000.3.3.90.30.01.02.00	0
781	09.0626.78200292.066.000.3.3.90.30.01.03.00	0
715	09.0626.78200292.066.000.3.3.90.30.01.06.00	0
782	12.0127.81200302.071.000.3.3.90.30.01.01.00	0
783	12.0127.81200302.071.000.3.3.90.30.01.02.00	0
784	12.0127.81200302.071.000.3.3.90.30.01.03.00	0
705	12.0127.812.00302.071.000.3.3.90.30.01.06.00	0

<p>Análise Agente de contratação: De Acordo, Em: 22/01/2025.</p> <p>_____ Jose Carlos de Paula Agente de Contratação Portaria 017/2025</p>	<p>Análise Jurídica: Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a inexigibilidade em análise. Em: 22/01/2025.</p> <p>_____ Henrique Germano Delben Assessor Jurídico Rio Bom-Pr</p>	<p>Ratificação do Prefeito Municipal: RATIFICO a presente a inexigibilidade de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 22/01/2025.</p> <p>_____ Moisés José de Andrade Prefeito Municipal Rio Bom-Pr</p>
---	--	---

Assinado por 3 pessoas: HENRIQUE GERMANO DELBEN, JOSE CARLOS DE PAULA e MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6E8B-FD7E-B77E-5F76> e informe o código 6E8B-FD7E-B77E-5F76





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6E8B-FD7E-B77E-5F76

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 22/01/2025 16:06:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSE CARLOS DE PAULA (CPF 549.XXX.XXX-53) em 22/01/2025 16:10:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 22/01/2025 16:28:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6E8B-FD7E-B77E-5F76>

Proc. Administrativo 13- 324/2025

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 23/01/2025 às 15:06:04

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

HOMOLOGACAO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Moisés Jose de Andrade	23/01/2025 15:56:24	1Doc MOISÉS JOSE DE ANDRADE CPF 487.XXX.XXX-72

Para verificar as assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6A62-E5DA-3E96-0BB6**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

Sr. Moisés José de Andrade, Prefeito Municipal de Rio Bom – PR, torna público para conhecimento de todos os interessados que, com base nas informações constantes nos autos do Processo nº 004/2025, na modalidade Inexigibilidade de licitação nº 001/2025, e nos termos do **artigo 17, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, HOMOLOGA** o presente feito a fim de realizar a “Aquisição de combustível: etanol, gasolina, óleo diesel, e arla 32 para abastecimento dos veículos e maquinários dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Município de Rio Bom, Autarquia Municipal de Saúde e Autarquia Municipal de Educação de Rio Bom., a favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
AUTO POSTO RIO BOM	02.180.597/0001-29	R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

Prefeitura Municipal de Rio Bom – PR, aos 23 de Janeiro de 2025.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
Rio Bom -Pr





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6A62-E5DA-3E96-0BB6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 23/01/2025 15:56:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6A62-E5DA-3E96-0BB6>

Proc. Administrativo 14- 324/2025

De: Leticia M. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/01/2025 às 08:44:49

—

Leticia Ponciano Mello

Anexos:

HOMOLOGACAO_PUBLICACAO.pdf



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Homologação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

Sr. Moisés José de Andrade, Prefeito Municipal de Rio Bom – PR, torna público para conhecimento de todos os interessados que, com base nas informações constantes nos autos do Processo nº 004/2025, na modalidade Inexigibilidade de licitação nº 001/2025, e nos termos do **artigo 17, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, HOMOLOGA** o presente feito a fim de realizar a “Aquisição de combustível: etanol, gasolina, óleo diesel, e arla 32 para abastecimento dos veículos e maquinários dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Município de Rio Bom, Autarquia Municipal de Saúde e Autarquia Municipal de Educação de Rio Bom., a favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
AUTO POSTO RIO BOM	02.180.597/0001-29	R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

Prefeitura Municipal de Rio Bom – PR, aos 23 de Janeiro de 2025.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
Rio Bom -Pr

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6A62-ESDA-3E96-0BB6> e informe o código 6A62-ESDA-3E96-0BB6





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6A62-E5DA-3E96-0BB6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 23/01/2025 15:56:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6A62-E5DA-3E96-0BB6>

Proc. Administrativo 15- 324/2025

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 24/01/2025 às 13:20:44

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Proc. Administrativo 16- 324/2025

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/01/2025 às 15:16:30

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

Contrato_n_003_2025_Inexigibilidade_N_001_2025_Aquisicao_de_combustivel_PREFEITURA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Valdemir de Jesus Vieira	24/01/2025 15:18:50	1Doc	VALDEMIR DE JESUS VIEIRA CPF 046.XXX.XXX-43
João Pedro Juliani Verolla...	24/01/2025 15:19:14	1Doc	JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA CPF 086.XXX.XXX-9...
Ulisses Gomes Rech	24/01/2025 15:21:19	1Doc	ULISSES GOMES RECH CPF 108.XXX.XXX-08
Letícia Ponciano Mello	24/01/2025 15:27:10	1Doc	LETÍCIA PONCIANO MELLO CPF 071.XXX.XXX-90
Moisés Jose de Andrade	24/01/2025 16:23:41	1Doc	MOISÉS JOSE DE ANDRADE CPF 487.XXX.XXX-72
Shirley Aparecida Bonfa Vi...	24/01/2025 16:47:23	1Doc	SHIRLEY APARECIDA BONFA VIEIRA CPF 020.XXX.X...
	24/01/2025 17:07:34	1Doc	AUTO POSTO RIO BOM LTDA CNPJ 02.180.597/0001...
Natalia B.de Andrade de Ar...	24/01/2025 18:21:43	1Doc	NATALIA B.DE ANDRADE DE ARAUJO CPF 074.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **FADA-3641-8BE5-1516**



CONTRATO Nº 003/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025
PROCESSO Nº 004/2025

CONTRATO Nº 003/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM E A EMPRESA AUTO POSTO RIO BOM.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR** pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176329 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná, e de outro lado a empresa: **AUTO POSTO RIO BOM LTDA**, CNPJ: 02.180.597/0001-29, situada na Av. Rio Grande do Sul, nº 572, centro, na cidade de Rio Bom no estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Viviane Felipetto, brasileira, empresária, portadora do CPF: 019.157.149-07 RG: 5.307.771-4, residente e domiciliada à Rua Airton Senna, Nº 414, CEP: 86.830-000, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 A contratada fornecerá combustível (etanol, gasolina, óleo diesel, e arla 32) para abastecimento dos veículos e maquinários dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Autarquia Municipal de Saúde e Autarquia Municipal de Educação de Rio Bom, de acordo com a necessidade dos mesmos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições estabelecidas no processo de inexigibilidade 001/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 A contratada fornecerá os combustíveis: etanol, gasolina, óleo diesel, e arla 32 até o valor R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) total.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 A CONTRATADA entregará o objeto da presente contratação com base nos seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO
1	ETANOL	LITRO	R\$ 4,56
2	GASOLINA	LITRO	R\$ 6,67
3	DIESEL S - 10	LITRO	R\$ 6,69
4	ARLA 32	LITRO	R\$ 4,90

3.2 Os fiscais do contrato ficarão responsáveis por fazer visita mensal para ver se houve reajuste no preço.

3.3 A alteração de preços de combustíveis se farão por apresentação de notas fiscais de compra de combustíveis do respectivo fornecedor, respeitando a cláusula 3.2 deste contrato, (assim os valores só sofrerão alteração após a apresentação da respectiva nota fiscal), com prazo máximo de alteração de 05 (cinco) dias úteis após a emissão da nota fiscal de entrada do fornecedor.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 O fornecimento do combustível requerido à CONTRATADA far-se-á de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, mediante requisição específica emitida por esta.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

As despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
753	05.0612.36100182.026.000.3.3.90.30.01.01.00	103
754	05.0612.36100182.026.000.3.3.90.30.01.02.00	103
755	05.0612.36100182.026.000.3.3.90.30.01.03.00	103
756	05.0612.36100182.026.000.3.3.90.30.01.06.00	103
759	05.0612.36400332.074.000.3.3.90.30.01.03.00	0
760	06.0110.30200152.040.000.3.3.90.30.01.01.00	303
761	06.0110.30200152.040.000.3.3.90.30.01.02.00	303
762	06.0110.30200152.040.000.3.3.90.30.01.03.00	303
593	06.0110.30200152.040.000.3.3.90.30.01.06.00	303
763	03.0104.12200042.007.000.3.3.90.30.01.01.00	0
764	03.0104.12200042.007.000.3.3.90.30.01.02.00	0
765	03.0104.12200042.007.000.3.3.90.30.01.03.00	0
766	03.0104.12200042.007.000.3.3.90.30.01.06.00	0
767	07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.01.01.00	0
768	07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.01.02.00	0
769	07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.01.03.00	0
697	07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.01.06.00	0
770	02.0304.12200042.004.000.3.3.90.30.01.01.00	0
771	02.0304.12200042.004.000.3.3.90.30.01.02.00	0
772	08.0108.24400112.050.000.3.3.90.30.01.01.00	0
773	08.0108.24400112.050.000.3.3.90.30.01.02.00	0
774	08.0108.24400112.050.000.3.3.90.30.01.03.00	0
699	08.0108.24400112.050.000.3.3.90.30.01.06.00	0
775	09.0426.78200292.060.000.3.3.90.30.01.01.00	0
776	09.0426.78200292.060.000.3.3.90.30.01.02.00	0
777	09.0426.78200292.060.000.3.3.90.30.01.03.00	0
778	09.0426.78200292.060.000.3.3.90.30.01.06.00	0
779	09.0626.78200292.066.000.3.3.90.30.01.01.00	0
780	09.0626.78200292.066.000.3.3.90.30.01.02.00	0
781	09.0626.78200292.066.000.3.3.90.30.01.03.00	0
715	09.0626.78200292.066.000.3.3.90.30.01.06.00	0
782	12.0127.81200302.071.000.3.3.90.30.01.01.00	0
783	12.0127.81200302.071.000.3.3.90.30.01.02.00	0
784	12.0127.81200302.071.000.3.3.90.30.01.03.00	0
705	12.0127.812.00302.071.000.3.3.90.30.01.06.00	0

CLÁUSULA QUINTA: A CONTRATADA

5.1 Assumirá integral responsabilidade por quaisquer danos ou avarias ocasionados ao(s) veículo(s) da CONTRATANTE decorrentes da má qualidade do combustível fornecido e/ou falhas na execução dos procedimentos de fornecimento.

CLÁUSULA SEXTA

6.1 O prazo de vigência do presente instrumento é de 12 (doze) meses contados a partir do dia 27 de janeiro de 2025. Os valores citados na cláusula terceira poderão ser reajustados entre as partes de acordo com o preço comercial.

Assinado por 8 pessoas: VALDEMIR DE JESUS VIEIRA, JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, ULISSES GOMES RECH, LETÍCIA PONCIANO MELLO, MOISÉS JOSE DE ANDRADE, SHIRLEY APARECIDA BONFA VIEIRA, AUTO POSTO RIO BOM LTDA e NATÁLIA B. DE ANDRADE DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FADA-3641-8BE5-1516> e informe o código FADA-3641-8BE5-1516





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

CLÁUSULA SÉTIMA

7.1 Os pagamentos à contratada serão feitos até o dia 10 ou próximo dia útil de cada mês, após apresentação de nota fiscal.

7.2 As notas fiscais deverão ser apresentadas até o último dia útil do mês de consumo.

7.3 Caso o pagamento não seja realizado até o dia 10 ou próximo dia útil após apresentação de nota fiscal, os combustíveis (etanol, gasolina, óleo diesel, e arla 32), sofrerem reajuste de acordo com índice INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor).

CLÁUSULA OITAVA

8.1 O presente instrumento só sofrerá alteração com base no Art. 124 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA

9.1 A execução deste contrato, em especial os casos omissos, será regida pelo disposto na Lei N. 14133/2021, suas alterações e legislação pertinente.

9.2 Ficam Nomeados como fiscais do Contrato N° 003/2025 os funcionários designados pela portaria n° 021/2025.

CLÁUSULA DÉCIMA

10.1 Em comum acordo, as partes elegem o Foro da Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas e questões que possam advir do presente instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

11.1 E, por estarem assim certos e devidamente acordados, assinam o presente instrumento de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Rio Bom, 24 de Janeiro de 2025.

Moisés José Andrade
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Contratante

Viviane Felipetto
Representante legal
AUTO POSTO RIO BOM
Contratante

Ulisses Gomes Rech
FISCAL DO CONTRATO

Assinado por 8 pessoas: VALDEMIR DE JESUS VIEIRA, JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, ULISSES GOMES RECH, LETÍCIA PONCIANO MELLO, MOISÉS JOSE DE ANDRADE, SHIRLEY APARECIDA BONFA VIEIRA, AUTO POSTO RIO BOM LTDA e NATÁLIA B. DE ANDRADE DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FADA-3641-8BE5-1516> e informe o código FADA-3641-8BE5-1516





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

Shirley Aparecida Bonfá Vieira
FISCAL DO CONTRATO

Valdemir de Jesus Vieira
FISCAL DO CONTRATO

Natalia Bonfá de Andrade de Araujo
FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:

Letícia Ponciano Mello
CPF n. 071.424.945-90
Testemunha

João Pedro Juliani Verolla
CPF n. 086.984.999-96
Testemunha

Assinado por 8 pessoas: VALDEMIR DE JESUS VIEIRA, JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, ULISSES GOMES RECH, LETÍCIA PONCIANO MELLO, MOISÉS JOSE DE ANDRADE, SHIRLEY APARECIDA BONFA VIEIRA, AUTO POSTO RIO BOM LTDA e NATALIA B. DE ANDRADE DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FADA-3641-8BE5-1516> e informe o código FADA-3641-8BE5-1516





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FADA-3641-8BE5-1516

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDEMIR DE JESUS VIEIRA (CPF 046.XXX.XXX-43) em 24/01/2025 15:18:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA (CPF 086.XXX.XXX-96) em 24/01/2025 15:19:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ULISSES GOMES RECH (CPF 108.XXX.XXX-08) em 24/01/2025 15:21:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LETÍCIA PONCIANO MELLO (CPF 071.XXX.XXX-90) em 24/01/2025 15:27:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 24/01/2025 16:23:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SHIRLEY APARECIDA BONFA VIEIRA (CPF 020.XXX.XXX-51) em 24/01/2025 16:47:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ AUTO POSTO RIO BOM LTDA (CNPJ 02.180.597/0001-29) em 24/01/2025 17:07:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NATALIA B.DE ANDRADE DE ARAUJO (CPF 074.XXX.XXX-33) em 24/01/2025 18:21:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FADA-3641-8BE5-1516>

Proc. Administrativo 17- 324/2025

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/01/2025 às 15:17:15

—
Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação

Anexos:

Contrato_n_004_2025_Inexigibilidade_N_001_2025_Aquisicao_de_combustivel_SAUDE.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
João Pedro Juliani Verolla...	24/01/2025 15:21:06	1Doc	JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA CPF 086.XXX.XXX-9...
Letícia Ponciano Mello	24/01/2025 15:27:09	1Doc	LETÍCIA PONCIANO MELLO CPF 071.XXX.XXX-90
Clodoaldo Paulo de Andrade	24/01/2025 15:47:43	1Doc	CLODOALDO PAULO DE ANDRADE CPF 054.XXX.XXX-4...
Moisés Jose de Andrade	24/01/2025 16:23:41	1Doc	MOISÉS JOSE DE ANDRADE CPF 487.XXX.XXX-72
José Benedito de Andrade	24/01/2025 16:26:00	1Doc	JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE CPF 739.XXX.XXX-72
	24/01/2025 17:09:56	1Doc	AUTO POSTO RIO BOM LTDA CNPJ 02.180.597/0001...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **447A-7812-0578-70F8**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

CONTRATO N° 004/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2025 PROCESSO N° 004/2025

CONTRATO N° 004/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM E A EMPRESA AUTO POSTO RIO BOM.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR** pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o n° 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba n° 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG n° 36176329 SSP/PR e CPF n° 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, n° 15, Rio Bom estado do Paraná; **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Goiás, n° 165, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob n° 23.848.859/0001-50, neste ato devidamente representado pelo por seu Presidente o Sr. José Benedito de Andrade, brasileiro, casado, portador do RG n° 10379904-7 SSP/PR e CPF n° 739.352.638-72, residente na Rua Cantídio Pinto de Andrade, n° 46, estado do Paraná, e de outro lado a empresa: **AUTO POSTO RIO BOM LTDA**, CNPJ: 02.180.597/0001-29, situada na Av. Rio Grande do Sul, n° 572, centro, na cidade de Rio Bom no estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Viviane Felipetto, brasileira, empresária, portadora do CPF: 019.157.149-07 RG: 5.307.771-4, residente e domiciliada à Rua Airton Senna, N° 414, CEP: 86.830-000, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 A contratada fornecerá combustível (etanol, gasolina, óleo diesel, e arla 32) para abastecimento dos veículos e maquinários dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Autarquia Municipal de Saúde e Autarquia Municipal de Educação de Rio Bom, de acordo com a necessidade dos mesmos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições estabelecidas no processo de inexigibilidade 001/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 A contratada fornecerá os combustíveis: etanol, gasolina, óleo diesel, e arla 32 até o valor R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) total.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 A CONTRATADA entregará o objeto da presente contratação com base nos seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO
1	ETANOL	LITRO	R\$ 4,56
2	GASOLINA	LITRO	R\$ 6,67
3	DIESEL S - 10	LITRO	R\$ 6,69
4	ARLA 32	LITRO	R\$ 4,90

3.2 Os fiscais do contrato ficarão responsáveis por fazer visita mensal para ver se houve reajuste no preço.

3.3 A alteração de preços de combustíveis se farão por apresentação de notas fiscais de compra de combustíveis do respectivo fornecedor, respeitando a clausula 3.2 deste contrato, (assim os valores só sofrerão alteração após a apresentação da respectiva nota fiscal), com prazo máximo de alteração de 05 (cinco) dias úteis após a emissão da nota fiscal de entrada do fornecedor.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

CLÁUSULA QUARTA

4.1 O fornecimento do combustível requerido à CONTRATADA far-se-á de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, mediante requisição específica emitida por esta.

As despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
753	05.0612.36100182.026.000.3.3.90.30.01.01.00	103
754	05.0612.36100182.026.000.3.3.90.30.01.02.00	103
755	05.0612.36100182.026.000.3.3.90.30.01.03.00	103
756	05.0612.36100182.026.000.3.3.90.30.01.06.00	103
759	05.0612.36400332.074.000.3.3.90.30.01.03.00	0
760	06.0110.30200152.040.000.3.3.90.30.01.01.00	303
761	06.0110.30200152.040.000.3.3.90.30.01.02.00	303
762	06.0110.30200152.040.000.3.3.90.30.01.03.00	303
593	06.0110.30200152.040.000.3.3.90.30.01.06.00	303
763	03.0104.12200042.007.000.3.3.90.30.01.01.00	0
764	03.0104.12200042.007.000.3.3.90.30.01.02.00	0
765	03.0104.12200042.007.000.3.3.90.30.01.03.00	0
766	03.0104.12200042.007.000.3.3.90.30.01.06.00	0
767	07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.01.01.00	0
768	07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.01.02.00	0
769	07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.01.03.00	0
697	07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.01.06.00	0
770	02.0304.12200042.004.000.3.3.90.30.01.01.00	0
771	02.0304.12200042.004.000.3.3.90.30.01.02.00	0
772	08.0108.24400112.050.000.3.3.90.30.01.01.00	0
773	08.0108.24400112.050.000.3.3.90.30.01.02.00	0
774	08.0108.24400112.050.000.3.3.90.30.01.03.00	0
699	08.0108.24400112.050.000.3.3.90.30.01.06.00	0
775	09.0426.78200292.060.000.3.3.90.30.01.01.00	0
776	09.0426.78200292.060.000.3.3.90.30.01.02.00	0
777	09.0426.78200292.060.000.3.3.90.30.01.03.00	0
778	09.0426.78200292.060.000.3.3.90.30.01.06.00	0
779	09.0626.78200292.066.000.3.3.90.30.01.01.00	0
780	09.0626.78200292.066.000.3.3.90.30.01.02.00	0
781	09.0626.78200292.066.000.3.3.90.30.01.03.00	0
715	09.0626.78200292.066.000.3.3.90.30.01.06.00	0
782	12.0127.81200302.071.000.3.3.90.30.01.01.00	0
783	12.0127.81200302.071.000.3.3.90.30.01.02.00	0
784	12.0127.81200302.071.000.3.3.90.30.01.03.00	0
705	12.0127.812.00302.071.000.3.3.90.30.01.06.00	0

CLÁUSULA QUINTA: A CONTRATADA

5.1 Assumirá integral responsabilidade por quaisquer danos ou avarias ocasionados ao(s) veículo(s) da CONTRATANTE decorrentes da má qualidade do combustível fornecido e/ou falhas na execução dos procedimentos de fornecimento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

CLÁUSULA SEXTA

6.1 O prazo de vigência do presente instrumento é de 12 (doze) meses contados a partir do dia 27 de janeiro de 2025. Os valores citados na cláusula terceira poderão ser reajustados entre as partes de acordo com o preço comercial.

CLÁUSULA SÉTIMA

7.1 Os pagamentos à contratada serão feitos até o dia 10 ou próximo dia útil de cada mês, após apresentação de nota fiscal.

7.2 As notas fiscais deverão ser apresentadas até o último dia útil do mês de consumo.

7.3 Caso o pagamento não seja realizado até o dia 10 ou próximo dia útil após apresentação de nota fiscal, os combustíveis (etanol, gasolina, óleo diesel, e arla 32), sofreram reajuste de acordo com índice INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor).

CLÁUSULA OITAVA

8.1 O presente instrumento só sofrerá alteração com base no Art. 124 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA

9.1 A execução deste contrato, em especial os casos omissos, será regida pelo disposto na Lei N. 14133/2021, suas alterações e legislação pertinente.

9.2 Fica Nomeado como fiscal do Contrato N° 004/2025 o senhor Clodoaldo Paulo de Andrade designado pela portaria nº 021/2025.

CLÁUSULA DÉCIMA

10.1 Em comum acordo, as partes elegem o Foro da Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas e questões que possam advir do presente instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

11.1 E, por estarem assim certos e devidamente acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Rio Bom, 24 de Janeiro de 2025.

Moisés José Andrade
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Contratante

José Benedito de Andrade
Presidente da Autarquia Municipal de Saúde
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM
Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

Viviane Felipetto
Representante legal
AUTO POSTO RIO BOM
Contratante

Clodoaldo Paulo de Andrade
FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:

Letícia Ponciano Mello
CPF n. 071.424.945-90
Testemunha

João Pedro Juliani Verolla
CPF n. 086.984.999-96
Testemunha

Assinado por 6 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, LETÍCIA PONCIANO MELLO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, MOISÉS JOSE DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e AUTO POSTO RIO BOM LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/447A-7812-0578-70F8> e informe o código 447A-7812-0578-70F8





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 447A-7812-0578-70F8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA** (CPF 086.XXX.XXX-96) em 24/01/2025 15:21:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **LETÍCIA PONCIANO MELLO** (CPF 071.XXX.XXX-90) em 24/01/2025 15:27:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **CLODOALDO PAULO DE ANDRADE** (CPF 054.XXX.XXX-42) em 24/01/2025 15:47:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **MOISÉS JOSE DE ANDRADE** (CPF 487.XXX.XXX-72) em 24/01/2025 16:23:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE** (CPF 739.XXX.XXX-72) em 24/01/2025 16:26:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **AUTO POSTO RIO BOM LTDA** (CNPJ 02.180.597/0001-29) em 24/01/2025 17:09:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/447A-7812-0578-70F8>

Proc. Administrativo 18- 324/2025

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/01/2025 às 15:17:56

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

Contrato_n_005_2025_Inexigibilidade_N_001_2025_Aquisicao_de_combustivel_EDUCACAO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
João Pedro Juliani Verolla...	24/01/2025 15:20:09	1Doc	JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA CPF 086.XXX.XXX-9...
Letícia Ponciano Mello	24/01/2025 15:26:21	1Doc	LETÍCIA PONCIANO MELLO CPF 071.XXX.XXX-90
Claudius Salomão Prestes S...	24/01/2025 15:42:15	1Doc	CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO CPF 060.XXX.X...
Moisés Jose de Andrade	24/01/2025 16:23:49	1Doc	MOISÉS JOSE DE ANDRADE CPF 487.XXX.XXX-72
Elisangela Santos da Silva	24/01/2025 16:37:55	1Doc	ELISANGELA SANTOS DA SILVA CPF 705.XXX.XXX-6...
	24/01/2025 17:11:37	1Doc	AUTO POSTO RIO BOM LTDA CNPJ 02.180.597/0001...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **76CE-B69E-9068-1F8A**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

CONTRATO Nº 005/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 PROCESSO Nº 004/2025

CONTRATO Nº 005/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM E A EMPRESA AUTO POSTO RIO BOM.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR** pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176329 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná; **AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Curitiba, nº 65, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 23.848.604/000-98, neste ato devidamente representado pelo por seu Presidente o Sra. Claudius Salomão Prestes Souto, brasileiro, casado portador do RG nº 8.513.874-0 SSP/PR e CPF nº 060.850.429-73, residente na Rua José Francisco dos Santos, nº 511, Rio Bom, estado do Paraná, e de outro lado a empresa: **AUTO POSTO RIO BOM LTDA**, CNPJ: 02.180.597/0001-29, situada na Av. Rio Grande do Sul, nº 572, centro, na cidade de Rio Bom no estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Viviane Felipetto, brasileira, empresária, portadora do CPF: 019.157.149-07 RG: 5.307.771-4, residente e domiciliada à Rua Airton Senna, Nº 414, CEP: 86.830-000, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 A contratada fornecerá combustível (etanol, gasolina, óleo diesel, e arla 32) para abastecimento dos veículos e maquinários dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Autarquia Municipal de Saúde e Autarquia Municipal de Educação de Rio Bom, de acordo com a necessidade dos mesmos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições estabelecidas no processo de inexigibilidade 001/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 A contratada fornecerá os combustíveis: óleo etanol, gasolina, óleo diesel, e arla 32 até o valor R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) total.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 A CONTRATADA entregará o objeto da presente contratação com base nos seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO
1	ETANOL	LITRO	R\$ 4,56
2	GASOLINA	LITRO	R\$ 6,67
3	DIESEL S - 10	LITRO	R\$ 6,69
4	ARLA 32	LITRO	R\$ 4,90

3.2 Os fiscais do contrato ficarão responsáveis por fazer visita mensal para ver se houve reajuste no preço.

3.3 A alteração de preços de combustíveis se farão por apresentação de notas fiscais de compra de combustíveis do respectivo fornecedor, respeitando a clausula 3.2 deste contrato, (assim os valores só





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

sofrerão alteração após a apresentação da respectiva nota fiscal), com prazo máximo de alteração de 05 (cinco) dias úteis após a emissão da nota fiscal de entrada do fornecedor.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 O fornecimento do combustível requerido à CONTRATADA far-se-á de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, mediante requisição específica emitida por esta.

As despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
753	05.0612.36100182.026.000.3.3.90.30.01.01.00	103
754	05.0612.36100182.026.000.3.3.90.30.01.02.00	103
755	05.0612.36100182.026.000.3.3.90.30.01.03.00	103
756	05.0612.36100182.026.000.3.3.90.30.01.06.00	103
759	05.0612.36400332.074.000.3.3.90.30.01.03.00	0
760	06.0110.30200152.040.000.3.3.90.30.01.01.00	303
761	06.0110.30200152.040.000.3.3.90.30.01.02.00	303
762	06.0110.30200152.040.000.3.3.90.30.01.03.00	303
593	06.0110.30200152.040.000.3.3.90.30.01.06.00	303
763	03.0104.12200042.007.000.3.3.90.30.01.01.00	0
764	03.0104.12200042.007.000.3.3.90.30.01.02.00	0
765	03.0104.12200042.007.000.3.3.90.30.01.03.00	0
766	03.0104.12200042.007.000.3.3.90.30.01.06.00	0
767	07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.01.01.00	0
768	07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.01.02.00	0
769	07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.01.03.00	0
697	07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.01.06.00	0
770	02.0304.12200042.004.000.3.3.90.30.01.01.00	0
771	02.0304.12200042.004.000.3.3.90.30.01.02.00	0
772	08.0108.24400112.050.000.3.3.90.30.01.01.00	0
773	08.0108.24400112.050.000.3.3.90.30.01.02.00	0
774	08.0108.24400112.050.000.3.3.90.30.01.03.00	0
699	08.0108.24400112.050.000.3.3.90.30.01.06.00	0
775	09.0426.78200292.060.000.3.3.90.30.01.01.00	0
776	09.0426.78200292.060.000.3.3.90.30.01.02.00	0
777	09.0426.78200292.060.000.3.3.90.30.01.03.00	0
778	09.0426.78200292.060.000.3.3.90.30.01.06.00	0
779	09.0626.78200292.066.000.3.3.90.30.01.01.00	0
780	09.0626.78200292.066.000.3.3.90.30.01.02.00	0
781	09.0626.78200292.066.000.3.3.90.30.01.03.00	0
715	09.0626.78200292.066.000.3.3.90.30.01.06.00	0
782	12.0127.81200302.071.000.3.3.90.30.01.01.00	0
783	12.0127.81200302.071.000.3.3.90.30.01.02.00	0
784	12.0127.81200302.071.000.3.3.90.30.01.03.00	0
705	12.0127.812.00302.071.000.3.3.90.30.01.06.00	0





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

CLÁUSULA QUINTA: A CONTRATADA

5.1 Assumirá integral responsabilidade por quaisquer danos ou avarias ocasionados ao(s) veículo(s) da CONTRATANTE decorrentes da má qualidade do combustível fornecido e/ou falhas na execução dos procedimentos de fornecimento.

CLÁUSULA SEXTA

6.1 O prazo de vigência do presente instrumento é de 12 (doze) meses contados a partir do dia 27 de janeiro de 2025. Os valores citados na cláusula terceira poderão ser reajustados entre as partes de acordo com o preço comercial.

CLÁUSULA SÉTIMA

7.1 Os pagamentos à contratada serão feitos até o dia 10 ou próximo dia útil de cada mês, após apresentação de nota fiscal.

7.2 As notas fiscais deverão ser apresentadas até o último dia útil do mês de consumo.

7.3 Caso o pagamento não seja realizado até o dia 10 ou próximo dia útil após apresentação de nota fiscal, os combustíveis (etanol, gasolina, óleo diesel, e arla 32), sofrerem reajuste de acordo com índice INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor).

CLÁUSULA OITAVA

8.1 O presente instrumento só sofrerá alteração com base no Art. 124 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA

9.1 A execução deste contrato, em especial os casos omissos, será regida pelo disposto na Lei N. 14133/2021, suas alterações e legislação pertinente.

9.2 Fica Nomeada como fiscal do Contrato N° 005/2025 a senhora Elisangela Santos da Silva designada pela portaria n° 021/2025.

CLÁUSULA DÉCIMA

10.1 Em comum acordo, as partes elegem o Foro da Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas e questões que possam advir do presente instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

11.1 E, por estarem assim certos e devidamente acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Rio Bom, 24 de Janeiro de 2025.

Moisés José Andrade
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

Claudius Salomão Prestes Souto
Presidente da Autarquia Municipal de Educação
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM
Contratante

Viviane Felipetto
Representante legal
AUTO POSTO RIO BOM
Contratante

Elisangela Santos da Silva
FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:

Letícia Ponciano Mello
CPF n. 071.424.945-90
Testemunha

João Pedro Juliani Verolla
CPF n. 086.984.999-96
Testemunha





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 76CE-B69E-9068-1F8A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA** (CPF 086.XXX.XXX-96) em 24/01/2025 15:20:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **LETÍCIA PONCIANO MELLO** (CPF 071.XXX.XXX-90) em 24/01/2025 15:26:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO** (CPF 060.XXX.XXX-73) em 24/01/2025 15:42:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **MOISÉS JOSE DE ANDRADE** (CPF 487.XXX.XXX-72) em 24/01/2025 16:23:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **ELISANGELA SANTOS DA SILVA** (CPF 705.XXX.XXX-68) em 24/01/2025 16:37:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **AUTO POSTO RIO BOM LTDA** (CNPJ 02.180.597/0001-29) em 24/01/2025 17:11:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/76CE-B69E-9068-1F8A>

Proc. Administrativo 19- 324/2025

De: Leticia M. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 27/01/2025 às 08:47:29

—

Leticia Ponciano Mello

Anexos:

CONTRATO_N_003_2025_PUBLICACAO.pdf

CONTRATO_N_004_2025_PUBLICACAO.pdf

CONTRATO_N_005_2025_PUBLICACAO.pdf



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Extrato de Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

CONTRATO Nº 003/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 PROCESSO Nº 004/2025

CONTRATO Nº 003/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM E A EMPRESA AUTO POSTO RIO BOM.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR** pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176329 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná, e de outro lado a empresa: **AUTO POSTO RIO BOM LTDA**, CNPJ: 02.180.597/0001-29, situada na Av. Rio Grande do Sul, nº 572, centro, na cidade de Rio Bom no estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Viviane Felipetto, brasileira, empresária, portadora do CPF: 019.157.149-07 RG: 5.307.771-4, residente e domiciliada à Rua Airton Senna, Nº 414, CEP: 86.830-000, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 A contratada fornecerá combustível (etanol, gasolina, óleo diesel, e arla 32) para abastecimento dos veículos e maquinários dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Autarquia Municipal de Saúde e Autarquia Municipal de Educação de Rio Bom, de acordo com a necessidade dos mesmos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições estabelecidas no processo de inexigibilidade 001/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 A contratada fornecerá os combustíveis: etanol, gasolina, óleo diesel, e arla 32 até o valor R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) total.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 A CONTRATADA entregará o objeto da presente contratação com base nos seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO
1	ETANOL	LITRO	R\$ 4,56
2	GASOLINA	LITRO	R\$ 6,67
3	DIESEL S - 10	LITRO	R\$ 6,69
4	ARLA 32	LITRO	R\$ 4,90

3.2 Os fiscais do contrato ficarão responsáveis por fazer visita mensal para ver se houve reajuste no preço.

3.3 A alteração de preços de combustíveis se farão por apresentação de notas fiscais de compra de combustíveis do respectivo fornecedor, respeitando a clausula 3.2 deste contrato, (assim os valores só sofrerão alteração após a apresentação da respectiva nota fiscal), com prazo máximo de alteração de 05 (cinco) dias úteis após a emissão da nota fiscal de entrada do fornecedor.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 O fornecimento do combustível requerido à CONTRATADA far-se-á de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, mediante requisição específica emitida por esta.





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Edição nº 2479
Ano 2025
Página 18 de 22

www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

As despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
753	05.0612.36100182.026.000.3.3.90.30.01.01.00	103
754	05.0612.36100182.026.000.3.3.90.30.01.02.00	103
755	05.0612.36100182.026.000.3.3.90.30.01.03.00	103
756	05.0612.36100182.026.000.3.3.90.30.01.06.00	103
759	05.0612.36400332.074.000.3.3.90.30.01.03.00	0
760	06.0110.30200152.040.000.3.3.90.30.01.01.00	303
761	06.0110.30200152.040.000.3.3.90.30.01.02.00	303
762	06.0110.30200152.040.000.3.3.90.30.01.03.00	303
593	06.0110.30200152.040.000.3.3.90.30.01.06.00	303
763	03.0104.12200042.007.000.3.3.90.30.01.01.00	0
764	03.0104.12200042.007.000.3.3.90.30.01.02.00	0
765	03.0104.12200042.007.000.3.3.90.30.01.03.00	0
766	03.0104.12200042.007.000.3.3.90.30.01.06.00	0
767	07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.01.01.00	0
768	07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.01.02.00	0
769	07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.01.03.00	0
697	07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.01.06.00	0
770	02.0304.12200042.004.000.3.3.90.30.01.01.00	0
771	02.0304.12200042.004.000.3.3.90.30.01.02.00	0
772	08.0108.24400112.050.000.3.3.90.30.01.01.00	0
773	08.0108.24400112.050.000.3.3.90.30.01.02.00	0
774	08.0108.24400112.050.000.3.3.90.30.01.03.00	0
699	08.0108.24400112.050.000.3.3.90.30.01.06.00	0
775	09.0426.78200292.060.000.3.3.90.30.01.01.00	0
776	09.0426.78200292.060.000.3.3.90.30.01.02.00	0
777	09.0426.78200292.060.000.3.3.90.30.01.03.00	0
778	09.0426.78200292.060.000.3.3.90.30.01.06.00	0
779	09.0626.78200292.066.000.3.3.90.30.01.01.00	0
780	09.0626.78200292.066.000.3.3.90.30.01.02.00	0
781	09.0626.78200292.066.000.3.3.90.30.01.03.00	0
715	09.0626.78200292.066.000.3.3.90.30.01.06.00	0
782	12.0127.81200302.071.000.3.3.90.30.01.01.00	0
783	12.0127.81200302.071.000.3.3.90.30.01.02.00	0
784	12.0127.81200302.071.000.3.3.90.30.01.03.00	0
705	12.0127.812.00302.071.000.3.3.90.30.01.06.00	0

CLÁUSULA QUINTA: A CONTRATADA

5.1 Assumirá integral responsabilidade por quaisquer danos ou avarias ocasionados ao(s) veículo(s) da CONTRATANTE decorrentes da má qualidade do combustível fornecido e/ou falhas na execução dos procedimentos de fornecimento.

CLÁUSULA SEXTA

6.1 O prazo de vigência do presente instrumento é de 12 (doze) meses contados a partir do dia 27 de janeiro de 2025. Os valores citados na cláusula terceira poderão ser reajustados entre as partes de acordo com o preço comercial.

Assinado por 8 pessoas: VALDEMIR DE JESUS VIEIRA, JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, ULISSES GOMES RECH, LETÍCIA PONCIANO MELLO, MOISÉS JOSE DE ANDRADE, SHIRLEY APARECIDA BONFA VIEIRA, AUTO POSTO RIO BOM LTDA e NATÁLIA B. DE ANDRADE DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1.doc.com.br/verificacao/FADA-3641-8BE5-1516> e informe o código FADA-3641-8BE5-1516





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

CLÁUSULA SÉTIMA

7.1 Os pagamentos à contratada serão feitos até o dia 10 ou próximo dia útil de cada mês, após apresentação de nota fiscal.

7.2 As notas fiscais deverão ser apresentadas até o último dia útil do mês de consumo.

7.3 Caso o pagamento não seja realizado até o dia 10 ou próximo dia útil após apresentação de nota fiscal, os combustíveis (etanol, gasolina, óleo diesel, e arla 32), sofrerem reajuste de acordo com índice INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor).

CLÁUSULA OITAVA

8.1 O presente instrumento só sofrerá alteração com base no Art. 124 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA

9.1 A execução deste contrato, em especial os casos omissos, será regida pelo disposto na Lei N. 14133/2021, suas alterações e legislação pertinente.

9.2 Ficam Nomeados como fiscais do Contrato Nº 003/2025 os funcionários designados pela portaria nº 021/2025.

CLÁUSULA DÉCIMA

10.1 Em comum acordo, as partes elegem o Foro da Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas e questões que possam advir do presente instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

11.1 E, por estarem assim certos e devidamente acordados, assinam o presente instrumento de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Rio Bom, 24 de Janeiro de 2025.

Moisés José Andrade
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Contratante

Viviane Felipetto
Representante legal
AUTO POSTO RIO BOM
Contratante

Ulisses Gomes Rech
FISCAL DO CONTRATO

Assinado por 8 pessoas: VALDEMIR DE JESUS VIEIRA, JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, ULISSES GOMES RECH, LETICIA PONCIANO MELLO, MOISÉS JOSE DE ANDRADE, SHIRLEY APARECIDA BONFA VIEIRA, AUTO POSTO RIO BOM LTDA e NATALLIA B. DE ANDRADE DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1.doc.com.br/verificacao/FADA-3641-8BE5-1516> e informe o código FADA-3641-8BE5-1516





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Edição nº 2479
Ano 2025
Página 20 de 22

www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

Shirley Aparecida Bonfá Vieira
FISCAL DO CONTRATO

Valdemir de Jesus Vieira
FISCAL DO CONTRATO

Natalia Bonfá de Andrade de Araujo
FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:

Letícia Ponciano Mello
CPF n. 071.424.945-90
Testemunha

João Pedro Juliani Verolla
CPF n. 086.984.999-96
Testemunha

Assinado por 8 pessoas: VALDEMIR DE JESUS VIEIRA, JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, ULISSES GOMES RECH, LETÍCIA PONCIANO MELLO, MOISÉS JOSE DE ANDRADE, SHIRLEY APARECIDA BONFA VIEIRA, AUTO POSTO RIO BOM LTDA e NATALIA B. DE ANDRADE DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1.doc.com.br/verificacao/FADA-3641-8BE5-1516> e informe o código FADA-3641-8BE5-1516





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FADA-3641-8BE5-1516

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDEMIR DE JESUS VIEIRA (CPF 046.XXX.XXX-43) em 24/01/2025 15:18:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA (CPF 086.XXX.XXX-96) em 24/01/2025 15:19:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ULISSES GOMES RECH (CPF 108.XXX.XXX-08) em 24/01/2025 15:21:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LETÍCIA PONCIANO MELLO (CPF 071.XXX.XXX-90) em 24/01/2025 15:27:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 24/01/2025 16:23:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SHIRLEY APARECIDA BONFA VIEIRA (CPF 020.XXX.XXX-51) em 24/01/2025 16:47:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ AUTO POSTO RIO BOM LTDA (CNPJ 02.180.597/0001-29) em 24/01/2025 17:07:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NATALIA B.DE ANDRADE DE ARAUJO (CPF 074.XXX.XXX-33) em 24/01/2025 18:21:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Edição nº 2479
Ano 2025
Página 22 de 22

www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2025

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FADA-3641-8BE5-1516>



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Extrato de Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

CONTRATO Nº 004/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025
PROCESSO Nº 004/2025

CONTRATO Nº 004/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM E A EMPRESA AUTO POSTO RIO BOM.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR** pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176329 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná; **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Goiás, nº 165, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 23.848.859/0001-50, neste ato devidamente representado pelo seu Presidente o Sr. José Benedito de Andrade, brasileiro, casado, portador do RG nº 10379904-7 SSP/PR e CPF nº 739.352.638-72, residente na Rua Cantídio Pinto de Andrade, nº 46, estado do Paraná, e de outro lado a empresa: **AUTO POSTO RIO BOM LTDA**, CNPJ: 02.180.597/0001-29, situada na Av. Rio Grande do Sul, nº 572, centro, na cidade de Rio Bom no estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Viviane Felipetto, brasileira, empresária, portadora do CPF: 019.157.149-07 RG: 5.307.771-4, residente e domiciliada à Rua Airton Senna, Nº 414, CEP: 86.830-000, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 A contratada fornecerá combustível (etanol, gasolina, óleo diesel, e arla 32) para abastecimento dos veículos e maquinários dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Autarquia Municipal de Saúde e Autarquia Municipal de Educação de Rio Bom, de acordo com a necessidade dos mesmos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições estabelecidas no processo de inexigibilidade 001/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 A contratada fornecerá os combustíveis: etanol, gasolina, óleo diesel, e arla 32 até o valor R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) total.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 A CONTRATADA entregará o objeto da presente contratação com base nos seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO
1	ETANOL	LITRO	R\$ 4,56
2	GASOLINA	LITRO	R\$ 6,67
3	DIESEL S - 10	LITRO	R\$ 6,69
4	ARLA 32	LITRO	R\$ 4,90

3.2 Os fiscais do contrato ficarão responsáveis por fazer visita mensal para ver se houve reajuste no preço.

3.3 A alteração de preços de combustíveis se farão por apresentação de notas fiscais de compra de combustíveis do respectivo fornecedor, respeitando a clausula 3.2 deste contrato, (assim os valores só sofrerão alteração após a apresentação da respectiva nota fiscal), com prazo máximo de alteração de 05 (cinco) dias úteis após a emissão da nota fiscal de entrada do fornecedor.





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Edição nº 2479
Ano 2025
Página 8 de 22

www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

CLÁUSULA QUARTA

4.1 O fornecimento do combustível requerido à CONTRATADA far-se-á de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, mediante requisição específica emitida por esta.

As despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
753	05.0612.36100182.026.000.3.3.90.30.01.01.00	103
754	05.0612.36100182.026.000.3.3.90.30.01.02.00	103
755	05.0612.36100182.026.000.3.3.90.30.01.03.00	103
756	05.0612.36100182.026.000.3.3.90.30.01.06.00	103
759	05.0612.36400332.074.000.3.3.90.30.01.03.00	0
760	06.0110.30200152.040.000.3.3.90.30.01.01.00	303
761	06.0110.30200152.040.000.3.3.90.30.01.02.00	303
762	06.0110.30200152.040.000.3.3.90.30.01.03.00	303
593	06.0110.30200152.040.000.3.3.90.30.01.06.00	303
763	03.0104.12200042.007.000.3.3.90.30.01.01.00	0
764	03.0104.12200042.007.000.3.3.90.30.01.02.00	0
765	03.0104.12200042.007.000.3.3.90.30.01.03.00	0
766	03.0104.12200042.007.000.3.3.90.30.01.06.00	0
767	07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.01.01.00	0
768	07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.01.02.00	0
769	07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.01.03.00	0
697	07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.01.06.00	0
770	02.0304.12200042.004.000.3.3.90.30.01.01.00	0
771	02.0304.12200042.004.000.3.3.90.30.01.02.00	0
772	08.0108.24400112.050.000.3.3.90.30.01.01.00	0
773	08.0108.24400112.050.000.3.3.90.30.01.02.00	0
774	08.0108.24400112.050.000.3.3.90.30.01.03.00	0
699	08.0108.24400112.050.000.3.3.90.30.01.06.00	0
775	09.0426.78200292.060.000.3.3.90.30.01.01.00	0
776	09.0426.78200292.060.000.3.3.90.30.01.02.00	0
777	09.0426.78200292.060.000.3.3.90.30.01.03.00	0
778	09.0426.78200292.060.000.3.3.90.30.01.06.00	0
779	09.0626.78200292.066.000.3.3.90.30.01.01.00	0
780	09.0626.78200292.066.000.3.3.90.30.01.02.00	0
781	09.0626.78200292.066.000.3.3.90.30.01.03.00	0
715	09.0626.78200292.066.000.3.3.90.30.01.06.00	0
782	12.0127.81200302.071.000.3.3.90.30.01.01.00	0
783	12.0127.81200302.071.000.3.3.90.30.01.02.00	0
784	12.0127.81200302.071.000.3.3.90.30.01.03.00	0
705	12.0127.812.00302.071.000.3.3.90.30.01.06.00	0

CLÁUSULA QUINTA: A CONTRATADA

5.1 Assumirá integral responsabilidade por quaisquer danos ou avarias ocasionados ao(s) veículo(s) da CONTRATANTE decorrentes da má qualidade do combustível fornecido e/ou falhas na execução dos procedimentos de fornecimento.

Assinado por 6 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI FEROLLA, LETÍCIA PONCIANO MELLO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, MOISÉS JOSE DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e AUTO POSTO RIO BOM LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/447A-7812-0578-70F8> e informe o código 447A-7812-0578-70F8





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

CLÁUSULA SEXTA

6.1 O prazo de vigência do presente instrumento é de 12 (doze) meses contados a partir do dia 27 de janeiro de 2025. Os valores citados na cláusula terceira poderão ser reajustados entre as partes de acordo com o preço comercial.

CLÁUSULA SÉTIMA

7.1 Os pagamentos à contratada serão feitos até o dia 10 ou próximo dia útil de cada mês, após apresentação de nota fiscal.

7.2 As notas fiscais deverão ser apresentadas até o último dia útil do mês de consumo.

7.3 Caso o pagamento não seja realizado até o dia 10 ou próximo dia útil após apresentação de nota fiscal, os combustíveis (etanol, gasolina, óleo diesel, e arla 32), sofrerem reajuste de acordo com índice INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor).

CLÁUSULA OITAVA

8.1 O presente instrumento só sofrerá alteração com base no Art. 124 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA

9.1 A execução deste contrato, em especial os casos omissos, será regida pelo disposto na Lei N. 14133/2021, suas alterações e legislação pertinente.

9.2 Fica Nomeado como fiscal do Contrato N° 004/2025 o senhor Clodoaldo Paulo de Andrade designado pela portaria n° 021/2025.

CLÁUSULA DÉCIMA

10.1 Em comum acordo, as partes elegem o Foro da Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas e questões que possam advir do presente instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

11.1 E, por estarem assim certos e devidamente acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Rio Bom, 24 de Janeiro de 2025.

Moisés José Andrade
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Contratante

José Benedito de Andrade
Presidente da Autarquia Municipal de Saúde
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM
Contratante

Assinado por 6 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, LETÍCIA PONCIANO MELLO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, MOISÉS JOSE DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e AUTO POSTO RIO BOM LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/447A-7812-0578-70F8> e informe o código 447A-7812-0578-70F8





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

Viviane Felipetto
Representante legal
AUTO POSTO RIO BOM
Contratante

Clodoaldo Paulo de Andrade
FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:

Letícia Ponciano Mello
CPF n. 071.424.945-90
Testemunha

João Pedro Juliani Verolla
CPF n. 086.984.999-96
Testemunha

Assinado por 6 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, LETÍCIA PONCIANO MELLO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, MOISÉS JOSE DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e AUTO POSTO RIO BOM LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/447A-7812-0578-70F8> e informe o código 447A-7812-0578-70F8





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 447A-7812-0578-70F8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA (CPF 086.XXX.XXX-96) em 24/01/2025 15:21:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LETÍCIA PONCIANO MELLO (CPF 071.XXX.XXX-90) em 24/01/2025 15:27:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLODOALDO PAULO DE ANDRADE (CPF 054.XXX.XXX-42) em 24/01/2025 15:47:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 24/01/2025 16:23:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 24/01/2025 16:26:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ AUTO POSTO RIO BOM LTDA (CNPJ 02.180.597/0001-29) em 24/01/2025 17:09:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/447A-7812-0578-70F8>



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Extrato de Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

CONTRATO Nº 005/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 PROCESSO Nº 004/2025

CONTRATO Nº 005/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM E A EMPRESA AUTO POSTO RIO BOM.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR** pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176329 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná; **AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Curitiba, nº 65, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 23.848.604/000-98, neste ato devidamente representado pelo por seu Presidente o Sra. Claudius Salomão Prestes Souto, brasileiro, casado portador do RG nº 8.513.874-0 SSP/PR e CPF nº 060.850.429-73, residente na Rua José Francisco dos Santos, nº 511, Rio Bom, estado do Paraná, e de outro lado a empresa: **AUTO POSTO RIO BOM LTDA**, CNPJ: 02.180.597/0001-29, situada na Av. Rio Grande do Sul, nº 572, centro, na cidade de Rio Bom no estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Viviane Felipetto, brasileira, empresária, portadora do CPF: 019.157.149-07 RG: 5.307.771-4, residente e domiciliada à Rua Airton Senna, Nº 414, CEP: 86.830-000, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 A contratada fornecerá combustível (etanol, gasolina, óleo diesel, e arla 32) para abastecimento dos veículos e maquinários dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Autarquia Municipal de Saúde e Autarquia Municipal de Educação de Rio Bom, de acordo com a necessidade dos mesmos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições estabelecidas no processo de inexigibilidade 001/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 A contratada fornecerá os combustíveis: óleo etanol, gasolina, óleo diesel, e arla 32 até o valor R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) total.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 A CONTRATADA entregará o objeto da presente contratação com base nos seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO
1	ETANOL	LITRO	R\$ 4,56
2	GASOLINA	LITRO	R\$ 6,67
3	DIESEL S - 10	LITRO	R\$ 6,69
4	ARLA 32	LITRO	R\$ 4,90

3.2 Os fiscais do contrato ficarão responsáveis por fazer visita mensal para ver se houve reajuste no preço.

3.3 A alteração de preços de combustíveis se farão por apresentação de notas fiscais de compra de combustíveis do respectivo fornecedor, respeitando a clausula 3.2 deste contrato, (assim os valores só





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

sofrerão alteração após a apresentação da respectiva nota fiscal), com prazo máximo de alteração de 05 (cinco) dias úteis após a emissão da nota fiscal de entrada do fornecedor.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 O fornecimento do combustível requerido à CONTRATADA far-se-á de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, mediante requisição específica emitida por esta.

As despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
753	05.0612.36100182.026.000.3.3.90.30.01.01.00	103
754	05.0612.36100182.026.000.3.3.90.30.01.02.00	103
755	05.0612.36100182.026.000.3.3.90.30.01.03.00	103
756	05.0612.36100182.026.000.3.3.90.30.01.06.00	103
759	05.0612.36400332.074.000.3.3.90.30.01.03.00	0
760	06.0110.30200152.040.000.3.3.90.30.01.01.00	303
761	06.0110.30200152.040.000.3.3.90.30.01.02.00	303
762	06.0110.30200152.040.000.3.3.90.30.01.03.00	303
593	06.0110.30200152.040.000.3.3.90.30.01.06.00	303
763	03.0104.12200042.007.000.3.3.90.30.01.01.00	0
764	03.0104.12200042.007.000.3.3.90.30.01.02.00	0
765	03.0104.12200042.007.000.3.3.90.30.01.03.00	0
766	03.0104.12200042.007.000.3.3.90.30.01.06.00	0
767	07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.01.01.00	0
768	07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.01.02.00	0
769	07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.01.03.00	0
697	07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.01.06.00	0
770	02.0304.12200042.004.000.3.3.90.30.01.01.00	0
771	02.0304.12200042.004.000.3.3.90.30.01.02.00	0
772	08.0108.24400112.050.000.3.3.90.30.01.01.00	0
773	08.0108.24400112.050.000.3.3.90.30.01.02.00	0
774	08.0108.24400112.050.000.3.3.90.30.01.03.00	0
699	08.0108.24400112.050.000.3.3.90.30.01.06.00	0
775	09.0426.78200292.060.000.3.3.90.30.01.01.00	0
776	09.0426.78200292.060.000.3.3.90.30.01.02.00	0
777	09.0426.78200292.060.000.3.3.90.30.01.03.00	0
778	09.0426.78200292.060.000.3.3.90.30.01.06.00	0
779	09.0626.78200292.066.000.3.3.90.30.01.01.00	0
780	09.0626.78200292.066.000.3.3.90.30.01.02.00	0
781	09.0626.78200292.066.000.3.3.90.30.01.03.00	0
715	09.0626.78200292.066.000.3.3.90.30.01.06.00	0
782	12.0127.81200302.071.000.3.3.90.30.01.01.00	0
783	12.0127.81200302.071.000.3.3.90.30.01.02.00	0
784	12.0127.81200302.071.000.3.3.90.30.01.03.00	0
705	12.0127.812.00302.071.000.3.3.90.30.01.06.00	0

Assinado por 6 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, LETÍCIA PONCIANO MELLO, CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO, MOISÉS JOSE DE ANDRADE, ELISANGELA SANTOS DA SILVA e AUTO POSTO RIO BOM LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1.doc.com.br/verificacao/76CE-B69E-9068-1F8A> e informe o código 76CE-B69E-9068-1F8A





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

CLÁUSULA QUINTA: A CONTRATADA

5.1 Assumirá integral responsabilidade por quaisquer danos ou avarias ocasionados ao(s) veículo(s) da CONTRATANTE decorrentes da má qualidade do combustível fornecido e/ou falhas na execução dos procedimentos de fornecimento.

CLÁUSULA SEXTA

6.1 O prazo de vigência do presente instrumento é de 12 (doze) meses contados a partir do dia 27 de janeiro de 2025. Os valores citados na cláusula terceira poderão ser reajustados entre as partes de acordo com o preço comercial.

CLÁUSULA SÉTIMA

7.1 Os pagamentos à contratada serão feitos até o dia 10 ou próximo dia útil de cada mês, após apresentação de nota fiscal.

7.2 As notas fiscais deverão ser apresentadas até o último dia útil do mês de consumo.

7.3 Caso o pagamento não seja realizado até o dia 10 ou próximo dia útil após apresentação de nota fiscal, os combustíveis (etanol, gasolina, óleo diesel, e arla 32), sofrerem reajuste de acordo com índice INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor).

CLÁUSULA OITAVA

8.1 O presente instrumento só sofrerá alteração com base no Art. 124 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA

9.1 A execução deste contrato, em especial os casos omissos, será regida pelo disposto na Lei N. 14133/2021, suas alterações e legislação pertinente.

9.2 Fica Nomeada como fiscal do Contrato N° 005/2025 a senhora Elisangela Santos da Silva designada pela portaria n° 021/2025.

CLÁUSULA DÉCIMA

10.1 Em comum acordo, as partes elegem o Foro da Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas e questões que possam advir do presente instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

11.1 E, por estarem assim certos e devidamente acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Rio Bom, 24 de Janeiro de 2025.

Moisés José Andrade
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Contratante

Assinado por 6 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, LETÍCIA PONCIANO MELLO, CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO, MOISÉS JOSE DE ANDRADE, ELISANGELA SANTOS DA SILVA e AUTO POSTO RIO BOM LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/76CE-B69E-9068-1F8A> e informe o código 76CE-B69E-9068-1F8A





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

Claudius Salomão Prestes Souto
Presidente da Autarquia Municipal de Educação
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM
Contratante

Viviane Felipetto
Representante legal
AUTO POSTO RIO BOM
Contratante

Elisangela Santos da Silva
FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:

Letícia Ponciano Mello
CPF n. 071.424.945-90
Testemunha

João Pedro Juliani Verolla
CPF n. 086.984.999-96
Testemunha

Assinado por 6 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, LETÍCIA PONCIANO MELLO, CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO, MOISÉS JOSE DE ANDRADE, ELISANGELA SANTOS DA SILVA e AUTO POSTO RIO BOM LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1.doc.com.br/verificacao/76CE-B69E-9068-1F8A> e informe o código 76CE-B69E-9068-1F8A





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 76CE-B69E-9068-1F8A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA (CPF 086.XXX.XXX-96) em 24/01/2025 15:20:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LETÍCIA PONCIANO MELLO (CPF 071.XXX.XXX-90) em 24/01/2025 15:26:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO (CPF 060.XXX.XXX-73) em 24/01/2025 15:42:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 24/01/2025 16:23:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ELISANGELA SANTOS DA SILVA (CPF 705.XXX.XXX-68) em 24/01/2025 16:37:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ AUTO POSTO RIO BOM LTDA (CNPJ 02.180.597/0001-29) em 24/01/2025 17:11:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/76CE-B69E-9068-1F8A>

Proc. Administrativo 484/2025

De: Leticia M. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 27/01/2025 às 10:23:14

Setores (CC):

EXEC, SMS, SET.COMPRAS

Prezados,

processo pronto para execução.

—

Leticia Ponciano Mello

Anexos:

CONTRATO_N_004_2025_PUBLICACAO.pdf



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Extrato de Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

CONTRATO Nº 004/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 PROCESSO Nº 004/2025

CONTRATO Nº 004/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM E A EMPRESA AUTO POSTO RIO BOM.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR** pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176329 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná; **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Goiás, nº 165, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 23.848.859/0001-50, neste ato devidamente representado pelo seu Presidente o Sr. José Benedito de Andrade, brasileiro, casado, portador do RG nº 10379904-7 SSP/PR e CPF nº 739.352.638-72, residente na Rua Cantídio Pinto de Andrade, nº 46, estado do Paraná, e de outro lado a empresa: **AUTO POSTO RIO BOM LTDA**, CNPJ: 02.180.597/0001-29, situada na Av. Rio Grande do Sul, nº 572, centro, na cidade de Rio Bom no estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Viviane Felipetto, brasileira, empresária, portadora do CPF: 019.157.149-07 RG: 5.307.771-4, residente e domiciliada à Rua Airton Senna, Nº 414, CEP: 86.830-000, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 A contratada fornecerá combustível (etanol, gasolina, óleo diesel, e arla 32) para abastecimento dos veículos e maquinários dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Autarquia Municipal de Saúde e Autarquia Municipal de Educação de Rio Bom, de acordo com a necessidade dos mesmos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições estabelecidas no processo de inexigibilidade 001/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 A contratada fornecerá os combustíveis: etanol, gasolina, óleo diesel, e arla 32 até o valor R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) total.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 A CONTRATADA entregará o objeto da presente contratação com base nos seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO
1	ETANOL	LITRO	R\$ 4,56
2	GASOLINA	LITRO	R\$ 6,67
3	DIESEL S - 10	LITRO	R\$ 6,69
4	ARLA 32	LITRO	R\$ 4,90

3.2 Os fiscais do contrato ficarão responsáveis por fazer visita mensal para ver se houve reajuste no preço.

3.3 A alteração de preços de combustíveis se farão por apresentação de notas fiscais de compra de combustíveis do respectivo fornecedor, respeitando a clausula 3.2 deste contrato, (assim os valores só sofrerão alteração após a apresentação da respectiva nota fiscal), com prazo máximo de alteração de 05 (cinco) dias úteis após a emissão da nota fiscal de entrada do fornecedor.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

CLÁUSULA QUARTA

4.1 O fornecimento do combustível requerido à CONTRATADA far-se-á de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, mediante requisição específica emitida por esta.

As despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
753	05.0612.36100182.026.000.3.3.90.30.01.01.00	103
754	05.0612.36100182.026.000.3.3.90.30.01.02.00	103
755	05.0612.36100182.026.000.3.3.90.30.01.03.00	103
756	05.0612.36100182.026.000.3.3.90.30.01.06.00	103
759	05.0612.36400332.074.000.3.3.90.30.01.03.00	0
760	06.0110.30200152.040.000.3.3.90.30.01.01.00	303
761	06.0110.30200152.040.000.3.3.90.30.01.02.00	303
762	06.0110.30200152.040.000.3.3.90.30.01.03.00	303
593	06.0110.30200152.040.000.3.3.90.30.01.06.00	303
763	03.0104.12200042.007.000.3.3.90.30.01.01.00	0
764	03.0104.12200042.007.000.3.3.90.30.01.02.00	0
765	03.0104.12200042.007.000.3.3.90.30.01.03.00	0
766	03.0104.12200042.007.000.3.3.90.30.01.06.00	0
767	07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.01.01.00	0
768	07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.01.02.00	0
769	07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.01.03.00	0
697	07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.01.06.00	0
770	02.0304.12200042.004.000.3.3.90.30.01.01.00	0
771	02.0304.12200042.004.000.3.3.90.30.01.02.00	0
772	08.0108.24400112.050.000.3.3.90.30.01.01.00	0
773	08.0108.24400112.050.000.3.3.90.30.01.02.00	0
774	08.0108.24400112.050.000.3.3.90.30.01.03.00	0
699	08.0108.24400112.050.000.3.3.90.30.01.06.00	0
775	09.0426.78200292.060.000.3.3.90.30.01.01.00	0
776	09.0426.78200292.060.000.3.3.90.30.01.02.00	0
777	09.0426.78200292.060.000.3.3.90.30.01.03.00	0
778	09.0426.78200292.060.000.3.3.90.30.01.06.00	0
779	09.0626.78200292.066.000.3.3.90.30.01.01.00	0
780	09.0626.78200292.066.000.3.3.90.30.01.02.00	0
781	09.0626.78200292.066.000.3.3.90.30.01.03.00	0
715	09.0626.78200292.066.000.3.3.90.30.01.06.00	0
782	12.0127.81200302.071.000.3.3.90.30.01.01.00	0
783	12.0127.81200302.071.000.3.3.90.30.01.02.00	0
784	12.0127.81200302.071.000.3.3.90.30.01.03.00	0
705	12.0127.812.00302.071.000.3.3.90.30.01.06.00	0

CLÁUSULA QUINTA: A CONTRATADA

5.1 Assumirá integral responsabilidade por quaisquer danos ou avarias ocasionados ao(s) veículo(s) da CONTRATANTE decorrentes da má qualidade do combustível fornecido e/ou falhas na execução dos procedimentos de fornecimento.

Assinado por 6 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI FEROLLA, LETÍCIA PONCIANO MELLO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, MOISÉS JOSE DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e AUTO POSTO RIO BOM LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/447A-7812-0578-70F8> e informe o código 447A-7812-0578-70F8





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

CLÁUSULA SEXTA

6.1 O prazo de vigência do presente instrumento é de 12 (doze) meses contados a partir do dia 27 de janeiro de 2025. Os valores citados na cláusula terceira poderão ser reajustados entre as partes de acordo com o preço comercial.

CLÁUSULA SÉTIMA

7.1 Os pagamentos à contratada serão feitos até o dia 10 ou próximo dia útil de cada mês, após apresentação de nota fiscal.

7.2 As notas fiscais deverão ser apresentadas até o último dia útil do mês de consumo.

7.3 Caso o pagamento não seja realizado até o dia 10 ou próximo dia útil após apresentação de nota fiscal, os combustíveis (etanol, gasolina, óleo diesel, e arla 32), sofrerem reajuste de acordo com índice INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor).

CLÁUSULA OITAVA

8.1 O presente instrumento só sofrerá alteração com base no Art. 124 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA

9.1 A execução deste contrato, em especial os casos omissos, será regida pelo disposto na Lei N. 14133/2021, suas alterações e legislação pertinente.

9.2 Fica Nomeado como fiscal do Contrato N° 004/2025 o senhor Clodoaldo Paulo de Andrade designado pela portaria n° 021/2025.

CLÁUSULA DÉCIMA

10.1 Em comum acordo, as partes elegem o Foro da Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas e questões que possam advir do presente instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

11.1 E, por estarem assim certos e devidamente acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Rio Bom, 24 de Janeiro de 2025.

Moisés José Andrade
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Contratante

José Benedito de Andrade
Presidente da Autarquia Municipal de Saúde
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM
Contratante

Assinado por 6 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, LETÍCIA PONCIANO MELLO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, MOISÉS JOSE DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e AUTO POSTO RIO BOM LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/447A-7812-0578-70F8> e informe o código 447A-7812-0578-70F8





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

Viviane Felipetto
Representante legal
AUTO POSTO RIO BOM
Contratante

Clodoaldo Paulo de Andrade
FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:

Letícia Ponciano Mello
CPF n. 071.424.945-90
Testemunha

João Pedro Juliani Verolla
CPF n. 086.984.999-96
Testemunha

Assinado por 6 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, LETÍCIA PONCIANO MELLO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, MOISÉS JOSE DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e AUTO POSTO RIO BOM LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/447A-7812-0578-70F8> e informe o código 447A-7812-0578-70F8





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 447A-7812-0578-70F8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA (CPF 086.XXX.XXX-96) em 24/01/2025 15:21:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LETÍCIA PONCIANO MELLO (CPF 071.XXX.XXX-90) em 24/01/2025 15:27:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLODOALDO PAULO DE ANDRADE (CPF 054.XXX.XXX-42) em 24/01/2025 15:47:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 24/01/2025 16:23:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 24/01/2025 16:26:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ AUTO POSTO RIO BOM LTDA (CNPJ 02.180.597/0001-29) em 24/01/2025 17:09:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/447A-7812-0578-70F8>

Proc. Administrativo 485/2025

De: Leticia M. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 27/01/2025 às 10:26:35

Setores (CC):

EXEC, SEMEC, SET.COMPRAS

Prezados,

processo pronto para execução.

—

Leticia Ponciano Mello

Anexos:

CONTRATO_N_005_2025_PUBLICACAO.pdf



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Extrato de Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

CONTRATO Nº 005/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 PROCESSO Nº 004/2025

CONTRATO Nº 005/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM E A EMPRESA AUTO POSTO RIO BOM.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR** pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176329 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná; **AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Curitiba, nº 65, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 23.848.604/000-98, neste ato devidamente representado pelo por seu Presidente o Sra. Claudius Salomão Prestes Souto, brasileiro, casado portador do RG nº 8.513.874-0 SSP/PR e CPF nº 060.850.429-73, residente na Rua José Francisco dos Santos, nº 511, Rio Bom, estado do Paraná, e de outro lado a empresa: **AUTO POSTO RIO BOM LTDA**, CNPJ: 02.180.597/0001-29, situada na Av. Rio Grande do Sul, nº 572, centro, na cidade de Rio Bom no estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Viviane Felipetto, brasileira, empresária, portadora do CPF: 019.157.149-07 RG: 5.307.771-4, residente e domiciliada à Rua Airton Senna, Nº 414, CEP: 86.830-000, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 A contratada fornecerá combustível (etanol, gasolina, óleo diesel, e arla 32) para abastecimento dos veículos e maquinários dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Autarquia Municipal de Saúde e Autarquia Municipal de Educação de Rio Bom, de acordo com a necessidade dos mesmos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições estabelecidas no processo de inexigibilidade 001/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 A contratada fornecerá os combustíveis: óleo etanol, gasolina, óleo diesel, e arla 32 até o valor R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) total.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 A CONTRATADA entregará o objeto da presente contratação com base nos seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO
1	ETANOL	LITRO	R\$ 4,56
2	GASOLINA	LITRO	R\$ 6,67
3	DIESEL S - 10	LITRO	R\$ 6,69
4	ARLA 32	LITRO	R\$ 4,90

3.2 Os fiscais do contrato ficarão responsáveis por fazer visita mensal para ver se houve reajuste no preço.

3.3 A alteração de preços de combustíveis se farão por apresentação de notas fiscais de compra de combustíveis do respectivo fornecedor, respeitando a clausula 3.2 deste contrato, (assim os valores só

Assinado por 6 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, LETICIA PONCIANO MELLO, CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO, MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, ELISANGELA SANTOS DA SILVA e AUTO POSTO RIO BOM LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.pr.gov.br/verificacao/76CE-B69E-9068-1F8A> e informe o código 76CE-B69E-9068-1F8A





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

sofrerão alteração após a apresentação da respectiva nota fiscal), com prazo máximo de alteração de 05 (cinco) dias úteis após a emissão da nota fiscal de entrada do fornecedor.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 O fornecimento do combustível requerido à CONTRATADA far-se-á de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, mediante requisição específica emitida por esta.

As despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
753	05.0612.36100182.026.000.3.3.90.30.01.01.00	103
754	05.0612.36100182.026.000.3.3.90.30.01.02.00	103
755	05.0612.36100182.026.000.3.3.90.30.01.03.00	103
756	05.0612.36100182.026.000.3.3.90.30.01.06.00	103
759	05.0612.36400332.074.000.3.3.90.30.01.03.00	0
760	06.0110.30200152.040.000.3.3.90.30.01.01.00	303
761	06.0110.30200152.040.000.3.3.90.30.01.02.00	303
762	06.0110.30200152.040.000.3.3.90.30.01.03.00	303
593	06.0110.30200152.040.000.3.3.90.30.01.06.00	303
763	03.0104.12200042.007.000.3.3.90.30.01.01.00	0
764	03.0104.12200042.007.000.3.3.90.30.01.02.00	0
765	03.0104.12200042.007.000.3.3.90.30.01.03.00	0
766	03.0104.12200042.007.000.3.3.90.30.01.06.00	0
767	07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.01.01.00	0
768	07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.01.02.00	0
769	07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.01.03.00	0
697	07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.01.06.00	0
770	02.0304.12200042.004.000.3.3.90.30.01.01.00	0
771	02.0304.12200042.004.000.3.3.90.30.01.02.00	0
772	08.0108.24400112.050.000.3.3.90.30.01.01.00	0
773	08.0108.24400112.050.000.3.3.90.30.01.02.00	0
774	08.0108.24400112.050.000.3.3.90.30.01.03.00	0
699	08.0108.24400112.050.000.3.3.90.30.01.06.00	0
775	09.0426.78200292.060.000.3.3.90.30.01.01.00	0
776	09.0426.78200292.060.000.3.3.90.30.01.02.00	0
777	09.0426.78200292.060.000.3.3.90.30.01.03.00	0
778	09.0426.78200292.060.000.3.3.90.30.01.06.00	0
779	09.0626.78200292.066.000.3.3.90.30.01.01.00	0
780	09.0626.78200292.066.000.3.3.90.30.01.02.00	0
781	09.0626.78200292.066.000.3.3.90.30.01.03.00	0
715	09.0626.78200292.066.000.3.3.90.30.01.06.00	0
782	12.0127.81200302.071.000.3.3.90.30.01.01.00	0
783	12.0127.81200302.071.000.3.3.90.30.01.02.00	0
784	12.0127.81200302.071.000.3.3.90.30.01.03.00	0
705	12.0127.812.00302.071.000.3.3.90.30.01.06.00	0

Assinado por 6 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, LETÍCIA PONCIANO MELLO, CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO, MOISÉS JOSE DE ANDRADE, ELISANGELA SANTOS DA SILVA e AUTO POSTO RIO BOM LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1.doc.com.br/verificacao/76CE-B69E-9068-1F8A> e informe o código 76CE-B69E-9068-1F8A





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

CLÁUSULA QUINTA: A CONTRATADA

5.1 Assumirá integral responsabilidade por quaisquer danos ou avarias ocasionados ao(s) veículo(s) da CONTRATANTE decorrentes da má qualidade do combustível fornecido e/ou falhas na execução dos procedimentos de fornecimento.

CLÁUSULA SEXTA

6.1 O prazo de vigência do presente instrumento é de 12 (doze) meses contados a partir do dia 27 de janeiro de 2025. Os valores citados na cláusula terceira poderão ser reajustados entre as partes de acordo com o preço comercial.

CLÁUSULA SÉTIMA

7.1 Os pagamentos à contratada serão feitos até o dia 10 ou próximo dia útil de cada mês, após apresentação de nota fiscal.

7.2 As notas fiscais deverão ser apresentadas até o último dia útil do mês de consumo.

7.3 Caso o pagamento não seja realizado até o dia 10 ou próximo dia útil após apresentação de nota fiscal, os combustíveis (etanol, gasolina, óleo diesel, e arla 32), sofrerem reajuste de acordo com índice INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor).

CLÁUSULA OITAVA

8.1 O presente instrumento só sofrerá alteração com base no Art. 124 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA

9.1 A execução deste contrato, em especial os casos omissos, será regida pelo disposto na Lei N. 14133/2021, suas alterações e legislação pertinente.

9.2 Fica Nomeada como fiscal do Contrato N° 005/2025 a senhora Elisangela Santos da Silva designada pela portaria n° 021/2025.

CLÁUSULA DÉCIMA

10.1 Em comum acordo, as partes elegem o Foro da Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas e questões que possam advir do presente instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

11.1 E, por estarem assim certos e devidamente acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Rio Bom, 24 de Janeiro de 2025.

Moisés José Andrade
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Contratante

Assinado por 6 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, LETÍCIA PONCIANO MELLO, CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO, MOISÉS JOSE DE ANDRADE, ELISANGELA SANTOS DA SILVA e AUTO POSTO RIO BOM LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/76CE-B69E-9068-1F8A> e informe o código 76CE-B69E-9068-1F8A





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

Claudius Salomão Prestes Souto
Presidente da Autarquia Municipal de Educação
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM
Contratante

Viviane Felipetto
Representante legal
AUTO POSTO RIO BOM
Contratante

Elisangela Santos da Silva
FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:

Letícia Ponciano Mello
CPF n. 071.424.945-90
Testemunha

João Pedro Juliani Verolla
CPF n. 086.984.999-96
Testemunha

Assinado por 6 pessoas: JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, LETÍCIA PONCIANO MELLO, CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO, MOISÉS JOSE DE ANDRADE, ELISANGELA SANTOS DA SILVA e AUTO POSTO RIO BOM LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/76CE-B69E-9068-1F8A> e informe o código 76CE-B69E-9068-1F8A





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 76CE-B69E-9068-1F8A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA (CPF 086.XXX.XXX-96) em 24/01/2025 15:20:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LETÍCIA PONCIANO MELLO (CPF 071.XXX.XXX-90) em 24/01/2025 15:26:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO (CPF 060.XXX.XXX-73) em 24/01/2025 15:42:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 24/01/2025 16:23:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELISANGELA SANTOS DA SILVA (CPF 705.XXX.XXX-68) em 24/01/2025 16:37:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ AUTO POSTO RIO BOM LTDA (CNPJ 02.180.597/0001-29) em 24/01/2025 17:11:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/76CE-B69E-9068-1F8A>

Proc. Administrativo 487/2025

De: Leticia M. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 27/01/2025 às 10:30:54

Setores (CC):

EXEC, SEMAGRI, SEMAS-DAS, SEMOSP, SEMEL, SEAD, SET.COMPRAS

Prezados,

processo pronto para execução.

—

Leticia Ponciano Mello

Anexos:

CONTRATO_N_003_2025_PUBLICACAO.pdf



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Extrato de Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

CONTRATO Nº 003/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 PROCESSO Nº 004/2025

CONTRATO Nº 003/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM E A EMPRESA AUTO POSTO RIO BOM.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR** pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176329 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná, e de outro lado a empresa: **AUTO POSTO RIO BOM LTDA**, CNPJ: 02.180.597/0001-29, situada na Av. Rio Grande do Sul, nº 572, centro, na cidade de Rio Bom no estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Viviane Felipetto, brasileira, empresária, portadora do CPF: 019.157.149-07 RG: 5.307.771-4, residente e domiciliada à Rua Airton Senna, Nº 414, CEP: 86.830-000, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 A contratada fornecerá combustível (etanol, gasolina, óleo diesel, e arla 32) para abastecimento dos veículos e maquinários dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Autarquia Municipal de Saúde e Autarquia Municipal de Educação de Rio Bom, de acordo com a necessidade dos mesmos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições estabelecidas no processo de inexigibilidade 001/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 A contratada fornecerá os combustíveis: etanol, gasolina, óleo diesel, e arla 32 até o valor R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) total.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 A CONTRATADA entregará o objeto da presente contratação com base nos seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO
1	ETANOL	LITRO	R\$ 4,56
2	GASOLINA	LITRO	R\$ 6,67
3	DIESEL S - 10	LITRO	R\$ 6,69
4	ARLA 32	LITRO	R\$ 4,90

3.2 Os fiscais do contrato ficarão responsáveis por fazer visita mensal para ver se houve reajuste no preço.

3.3 A alteração de preços de combustíveis se farão por apresentação de notas fiscais de compra de combustíveis do respectivo fornecedor, respeitando a clausula 3.2 deste contrato, (assim os valores só sofrerão alteração após a apresentação da respectiva nota fiscal), com prazo máximo de alteração de 05 (cinco) dias úteis após a emissão da nota fiscal de entrada do fornecedor.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 O fornecimento do combustível requerido à CONTRATADA far-se-á de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, mediante requisição específica emitida por esta.





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Edição nº 2479
Ano 2025
Página 18 de 22

www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

As despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
753	05.0612.36100182.026.000.3.3.90.30.01.01.00	103
754	05.0612.36100182.026.000.3.3.90.30.01.02.00	103
755	05.0612.36100182.026.000.3.3.90.30.01.03.00	103
756	05.0612.36100182.026.000.3.3.90.30.01.06.00	103
759	05.0612.36400332.074.000.3.3.90.30.01.03.00	0
760	06.0110.30200152.040.000.3.3.90.30.01.01.00	303
761	06.0110.30200152.040.000.3.3.90.30.01.02.00	303
762	06.0110.30200152.040.000.3.3.90.30.01.03.00	303
593	06.0110.30200152.040.000.3.3.90.30.01.06.00	303
763	03.0104.12200042.007.000.3.3.90.30.01.01.00	0
764	03.0104.12200042.007.000.3.3.90.30.01.02.00	0
765	03.0104.12200042.007.000.3.3.90.30.01.03.00	0
766	03.0104.12200042.007.000.3.3.90.30.01.06.00	0
767	07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.01.01.00	0
768	07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.01.02.00	0
769	07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.01.03.00	0
697	07.0220.60800262.045.000.3.3.90.30.01.06.00	0
770	02.0304.12200042.004.000.3.3.90.30.01.01.00	0
771	02.0304.12200042.004.000.3.3.90.30.01.02.00	0
772	08.0108.24400112.050.000.3.3.90.30.01.01.00	0
773	08.0108.24400112.050.000.3.3.90.30.01.02.00	0
774	08.0108.24400112.050.000.3.3.90.30.01.03.00	0
699	08.0108.24400112.050.000.3.3.90.30.01.06.00	0
775	09.0426.78200292.060.000.3.3.90.30.01.01.00	0
776	09.0426.78200292.060.000.3.3.90.30.01.02.00	0
777	09.0426.78200292.060.000.3.3.90.30.01.03.00	0
778	09.0426.78200292.060.000.3.3.90.30.01.06.00	0
779	09.0626.78200292.066.000.3.3.90.30.01.01.00	0
780	09.0626.78200292.066.000.3.3.90.30.01.02.00	0
781	09.0626.78200292.066.000.3.3.90.30.01.03.00	0
715	09.0626.78200292.066.000.3.3.90.30.01.06.00	0
782	12.0127.81200302.071.000.3.3.90.30.01.01.00	0
783	12.0127.81200302.071.000.3.3.90.30.01.02.00	0
784	12.0127.81200302.071.000.3.3.90.30.01.03.00	0
705	12.0127.812.00302.071.000.3.3.90.30.01.06.00	0

CLÁUSULA QUINTA: A CONTRATADA

5.1 Assumirá integral responsabilidade por quaisquer danos ou avarias ocasionados ao(s) veículo(s) da CONTRATANTE decorrentes da má qualidade do combustível fornecido e/ou falhas na execução dos procedimentos de fornecimento.

CLÁUSULA SEXTA

6.1 O prazo de vigência do presente instrumento é de 12 (doze) meses contados a partir do dia 27 de janeiro de 2025. Os valores citados na cláusula terceira poderão ser reajustados entre as partes de acordo com o preço comercial.

Assinado por 8 pessoas: VALDEMIR DE JESUS VIEIRA, JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, ULISSES GOMES RECH, LETÍCIA PONCIANO MELLO, MOISÉS JOSE DE ANDRADE, SHIRLEY APARECIDA BONFA VIEIRA, AUTO POSTO RIO BOM LTDA e NATÁLIA B. DE ANDRADE DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1.doc.com.br/verificacao/FADA-3641-8BE5-1516> e informe o código FADA-3641-8BE5-1516





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

CLÁUSULA SÉTIMA

7.1 Os pagamentos à contratada serão feitos até o dia 10 ou próximo dia útil de cada mês, após apresentação de nota fiscal.

7.2 As notas fiscais deverão ser apresentadas até o último dia útil do mês de consumo.

7.3 Caso o pagamento não seja realizado até o dia 10 ou próximo dia útil após apresentação de nota fiscal, os combustíveis (etanol, gasolina, óleo diesel, e arla 32), sofrerem reajuste de acordo com índice INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor).

CLÁUSULA OITAVA

8.1 O presente instrumento só sofrerá alteração com base no Art. 124 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA

9.1 A execução deste contrato, em especial os casos omissos, será regida pelo disposto na Lei N. 14133/2021, suas alterações e legislação pertinente.

9.2 Ficam Nomeados como fiscais do Contrato Nº 003/2025 os funcionários designados pela portaria nº 021/2025.

CLÁUSULA DÉCIMA

10.1 Em comum acordo, as partes elegem o Foro da Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas e questões que possam advir do presente instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

11.1 E, por estarem assim certos e devidamente acordados, assinam o presente instrumento de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Rio Bom, 24 de Janeiro de 2025.

Moisés José Andrade
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Contratante

Viviane Felipetto
Representante legal
AUTO POSTO RIO BOM
Contratante

Ulisses Gomes Rech
FISCAL DO CONTRATO

Assinado por 8 pessoas: VALDEMIR DE JESUS VIEIRA, JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, ULISSES GOMES RECH, LETICIA PONCIANO MELLO, MOISÉS JOSE DE ANDRADE, SHIRLEY APARECIDA BONFA VIEIRA, AUTO POSTO RIO BOM LTDA e NATÁLIA B. DE ANDRADE DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1.doc.com.br/verificacao/FADA-3641-8BE5-1516> e informe o código FADA-3641-8BE5-1516





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

Shirley Aparecida Bonfá Vieira
FISCAL DO CONTRATO

Valdemir de Jesus Vieira
FISCAL DO CONTRATO

Natalia Bonfá de Andrade de Araujo
FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:

Letícia Ponciano Mello
CPF n. 071.424.945-90
Testemunha

João Pedro Juliani Verolla
CPF n. 086.984.999-96
Testemunha

Assinado por 8 pessoas: VALDE MIR DE JESUS VIEIRA, JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, ULISSES GOMES RECH, LETÍCIA PONCIANO MELLO, MOISÉS JOSE DE ANDRADE, SHIRLEY APARECIDA BONFA VIEIRA, AUTO POSTO RIO BOM LTDA e NATALIA B. DE ANDRADE DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1.doc.com.br/verificacao/FADA-3641-8BE5-1516> e informe o código FADA-3641-8BE5-1516





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FADA-3641-8BE5-1516

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDEMIR DE JESUS VIEIRA (CPF 046.XXX.XXX-43) em 24/01/2025 15:18:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA (CPF 086.XXX.XXX-96) em 24/01/2025 15:19:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ULISSES GOMES RECH (CPF 108.XXX.XXX-08) em 24/01/2025 15:21:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LETÍCIA PONCIANO MELLO (CPF 071.XXX.XXX-90) em 24/01/2025 15:27:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 24/01/2025 16:23:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SHIRLEY APARECIDA BONFA VIEIRA (CPF 020.XXX.XXX-51) em 24/01/2025 16:47:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ AUTO POSTO RIO BOM LTDA (CNPJ 02.180.597/0001-29) em 24/01/2025 17:07:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NATALIA B.DE ANDRADE DE ARAUJO (CPF 074.XXX.XXX-33) em 24/01/2025 18:21:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Edição nº 2479
Ano 2025
Página 22 de 22

www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2025

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FADA-3641-8BE5-1516>

Proc. Administrativo 753/2025

De: João V. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 13/02/2025 às 15:31:55

Senhor prefeito Moisés Jose de Andrade - EXEC,

Segue em anexo requerimento de reajuste de preços do combustível,

Solicito deferimento para dar andamento ao processo.

—

João Pedro Juliani Verolla

Encarregado do Setor de Licitação

Anexos:

Nota_diesel_S_10.pdf

Nota_etanol.pdf

Nota_gasolina.pdf

Requerimento_de_reajuste_2025assinado.pdf



AUMENTO Diesel S-10

5,2%

DE 6,69

PARA 7,03

RECEBEMOS DE SIM DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÁVEIS L OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 55.500,00	NF-e Nº: 000.013.048 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO AUTO POSTO RIO BOM LTDA	

SIM DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÁVEIS L  Av. Castelo Branco, 800 Vera Cruz Sarandi PR CEP: 87111760 TELEFONE:	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.013.048 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 4125 0207 8571 6800 0914 5500 1000 0130 4816 1943 8510 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda comb.lub.adq.rec.terc.dest. comercializaÃ§Ã¶	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9091648188	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 07.857.168/0009-14

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL AUTO POSTO RIO BOM LTDA		CNPJ/CPF 02.180.597/0001-29	DATA DA EMISSÃO 12/02/2025
ENDEREÇO AV RIO GRANDE DO SUL, 572		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86830-000
MUNICÍPIO RIO BOM	FONE/FAX (43) 4221-1772	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9014801330
HORA DE SAÍDA			

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA			
NOME / RAZÃO SOCIAL CPA ARMAZENS GERAIS LTDA		CNPJ / CPF 03.836.990/0003-52	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9041804405
ENDEREÇO AV CASTELO BRANCO, 800		BAIRRO / DISTRITO GLEBA RIBEIRAO AQUIDABAM	CEP 87111-760
MUNICÍPIO SARANDI	UF PR	FONE / FAX 4432888052	

FATURA		
Número 001	Data Vcto 12/02/2025	Valor 55.500,00

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 55.500,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 55.500,00			

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS							
RAZÃO SOCIAL J D L TRANSPORTES LTDA			FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF 51.803.323/0001-54
ENDEREÇO RUA JOSE FRANCISCO DA MATA 241					MUNICÍPIO MANDAGUARI	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9102123112
QUANTIDADE 10000	ESPÉCIE L	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 7.825,000	PESO LIQUIDO 7.825,000		



DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
00000000000200016	ONU 3475 II - GASOLINA TIPO C S 50	27101259	0 61	5655	L	5.000,0000	5,3500000000	26.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000000000200018	ONU 1202 III - OLEO DIESEL B S10 COMUM	27101921	0 61	5655	L	5.000,0000	5,7500000000	28.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 .64583, .64582 Motorista: VITOR DANIEL DA CRUZ /93265-350 ESTEIO (GASC Base 10000.0000 Valor 12178.00) ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 199/2022 ICMS SER RECOLHIDO E REPASADO NOS TERMOS DO CAPITULO V DO CONV 199/2022 ESTA OPERAÇÃO NÃO INCIDE IPI, CONF. ART. 46 DA LEI 5.172/66. Sem incidência de PIS/Cofins conforme a Lei 14592/2023 Art. 3º, MP 2158-35/2001, Art. 42, Inciso I, Lei 10637/2002, Art. 3º, Inciso II e PN 05/2018

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO. Placas Truck: MCJ4115 Lacsres: 0000 063245, 0000063246, 0000063248, 0000063243, 0000063244, 0000 063250, 0000063247, 0000063249, 0000063242 Envelopes: .64584	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PONTUAL BRASIL PETROLEO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO	VALOR NOTA	NF-e Nº: 000.491.056 SÉRIE : 1
/ /		AUTO POSTO RIO BOM LTDA	R\$ 27.350,00	

 <p>PONTUAL BRASIL PETROLEO LTDA RUA LUIZ FRANCESCHI, 666 THOMAZ COELHO ARAUCARIA PR CEP: 83707072 TELEFONE: 4136431414</p>	<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída</p> <p>Nº 000.491.056 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1</p>	
<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA COMBUSTIVEL PARA REVENDA</p>		<p>PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141250005535661 - 07/01/2025 13:45:03</p>
<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 9017983382</p>	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA 9019269482</p>	<p>CNPJ 02.886.685/0001-40</p>

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL AUTO POSTO RIO BOM LTDA		CNPJ/CPF 02.180.597/0001-29	DATA DA EMISSÃO 07/01/2025
ENDEREÇO AV. RIO GRANDE DO SUL, 572		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86830-000
MUNICÍPIO RIO BOM		FONE/FAX (43) 3468-1166	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 07/01/2025
UF PR		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9014801330	HORA DE SAÍDA 13:43:00

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	12/01/2025	27.350,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0	VALOR DO ICMS 0	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 27.350,00
VALOR DO FRETE 0	VALOR DO SEGURO 0	DESCONTO 0	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0	VALOR DO IPI 0
VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00			VALOR TOTAL DA NOTA 27.350,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL PONTUAL BRASIL PETROLEO LTDA	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC SFL4G86	UF PR	CNPJ/CPF 02.886.685/0001-40
ENDEREÇO RUA LUIZ FRANCESCHI,666	MUNICÍPIO ARAUCARIA	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9017983382		
QUANTIDADE 5000	ESPÉCIE GRANEL	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 4.215,000	PESO LIQUIDO 4.215,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
501	ONU 1202, OLEO DIESEL, CLASSE 3, GE III, OLEO DIESEL B S10 - B14 [DC53][IMBoletim:28/2025 Un.Trib:L Qide Trib:5.000.000 V.Unit.Trib:R\$ 5,47000 ICMS MONOFASICO SOBRE COMBUSTIVEIS COBRADO ANTERIORMENTE CONFORME CONVENIO ICMS 199/2022IN]	27101921	0 61	5655	LT	5.000,000	5,470000000	27.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REGULAMENTAÇÃO EM VIGOR.

BOLETIM:28/2025 COD ONU:Diesel 1202 CLASSE RISCO/EMBALAGEM:3 III PRODUTO/NCM:ONU 1202, OLEO DIESEL, CLASSE 27101921

ENVELOPES:Envelopes amostra-testemunha: 34938720 LACRES 991131 132 133 COD.ANP: 820101034 NRO

conforme Convenio ICMS 199/2022 (P-102) Pis e Cofins cfe ART. 4o. e So DA LEI NRO 9.718/98 ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente

Classe 3, GE III CONFORME DECRETO N.18119 DE 24/06/2014 A PONTUAL BRASIL PETROLEO LTDA INFORMA QUE ONU 1202, OLEO DIESEL,

COMERCIALIZA SOMENTE PRODUTOS REFINADOS DE ORIGEM PETROBRAS ANTERIORMENTE CONFORME CONVENIO ICMS 199/2022. BC 5.000,000 ALIQUOTA R\$ 1,0635 ICMS MONO R\$ 5.317,50 ICMS MONOFASICO SOBRE COMBUSTIVEIS COBRADO

BIODIESEL RETIDA EM FAVOR DA UF DE DESTINO R\$ 248,13 (33,33 %)

PARCELA DO

DADOS ADICIONAIS

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>MOTORISTA:EDINALDO JOSE PEREIRA D CPF:024.193.529-63 VEICULO S:SEL-4086 ATR-6572 USUARIO: FABIANE LEAL (180)</p> <p>DECLARAMOS QUE O(S) PRODUTO(S) ESTA(O) ACONDICIONADO(S) ADEQ UADAMENTE PARA SUPORTAR OS RISCOS NORMAIS DE CARREGAMENTO, DESCARREGAMENTO, TRANSBORDO E TRANSPORTE CFE</p>	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



ACUMENTO ETANOL

7,16%

DE 4,56

P/ 4,86

RECEBEMOS DE SIM DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÁVEIS L OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			VALOR NOTA R\$ 18.699,98	NF-e Nº: 000.013.047 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO AUTO POSTO RIO BOM LTDA		

SIM DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÁVEIS L  Av. Castelo Branco, 800 Vera Cruz Sarandi PR CEP: 87111760 TELEFONE:	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada <input type="checkbox"/> 1 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/> 1 Nº 000.013.047 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 4125 0207 8571 6800 0914 5500 1000 0130 4715 0624 9430 <small>Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</small>
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda comb.lub.adq.rec.terc.dest. comercializaÃ§Ãº	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9091648188	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA 9096764100	CNPJ 07.857.168/0009-14

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL AUTO POSTO RIO BOM LTDA		CNPJ/CPF 02.180.597/0001-29	DATA DA EMISSÃO 12/02/2025
ENDEREÇO AV RIO GRANDE DO SUL, 572		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86830-000
MUNICÍPIO RIO BOM	FONE/FAX (43) 4221-1772	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9014801330
HORA DE SAÍDA			

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA			
NOME / RAZÃO SOCIAL CPA ARMAZENS GERAIS LTDA		CNPJ / CPF 03.836.990/0003-52	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9041804405
ENDEREÇO AV CASTELO BRANCO, 800		BAIRRO / DISTRITO GLEBA RIBEIRAO AQUIDABAM	CEP 87111-760
MUNICÍPIO SARANDI	UF PR	FONE / FAX 4432888052	

Número	Data Vcto	Valor
001	12/02/2025	18.699,98

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 17.387,25		VALOR DO ICMS 1.274,49		BASE DE CÁLCULO ICMS ST 21.560,19		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 1.312,73		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 17.387,25
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 18.699,98		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS								
RAZÃO SOCIAL J D L TRANSPORTES LTDA				FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF 51.803.323/0001-54
ENDEREÇO RUA JOSE FRANCISCO DA MATA 241						MUNICÍPIO MANDAGUARI	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9102123112
QUANTIDADE 5000	ESPÉCIE L	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 4.050,000	PESO LIQUIDO 4.050,000			

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
0000000000200023	ONU 1170 II - ETANOL HIDRATADO	22071090	0 10	5655	L	5.000,0000	3,4774500000	17.387,25	17.387,25	1.274,49	0,00	7,3300	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 .64583, .64582 Motorista: VITOR DANIEL DA CRUZ /93265-350 ESTEIO Sujeito a ICMS e Sub.Trib. ESTÁ OPERAÃ§Ãº NÃº INCIDE IPI, CONF. ART. 46 DA LEI 5.172/66.

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO. Placas Truck: MCJ4I15 Lacsres: 0000 063245, 0000063246, 0000063248, 0000063243, 0000063244, 0000 063250, 0000063247, 0000063249, 0000063242 Envelopes: .64584	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE SIM DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVELS, LÔS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: / / IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: DESTINATÁRIO: AUTO POSTO RIO BOM LTDA VALOR NOTA: R\$ 13.960,01

NF-e Nº: 000.012.313 SÉRIE: 1

SIM DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVELS, LÔS
 Av. Castelo Branco, 800
 Vera Cruz Sarandi PR
 CEP: 87111760 TELEFONE:

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - Entrada 1
 1 - Saída 1
 Nº 000.012.313
 SÉRIE: 1
 FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO: 4124 1207 8571 6800 0914 5500 1000 0123 1318 5550 0515

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site de Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 141240383534185 - 11/12/2024 16:11:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9091648188 INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA: 9096764100 CNPJ: 07.857.168/0009-14

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: AUTO POSTO RIO BOM LTDA
 ENDEREÇO: AV RIO GRANDE DO SUL, 572
 MUNICÍPIO: RIO BOM

BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
 FONE/FAX: (43) 4221-1772
 UF: PR

CNPJ/CPF: 02.180.597/0001-29
 CEP: 86830-000
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9014801330

DATA DA EMISSÃO: 11/12/2024
 DATA DE SAÍDA/ENTRADA:
 HORA DE SAÍDA:

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA

NOME / RAZÃO SOCIAL: CPA ARMAZENS GERAIS LTDA
 ENDEREÇO: AV CASTELO BRANCO, 800
 MUNICÍPIO: SARANDI

BAIRRO / DISTRITO: GLEBA RIBEIRAO AQUIDABAM
 FONE / FAX: 4432888052
 UF: PR

CNPJ / CPF: 03.836.990/0003-52
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9041804405
 CEP: 87111-760

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	11/12/2024	13.960,01

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
12.884,72	944,45	16.831,20	1.075,29	12.884,72		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.960,01

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: BERG TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: R RUA WALTER PEREIRA 1025
 QUANTIDADE: 4000 ESPÉCIE: L MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: 3.240,000 PESO LÍQUIDO: 3.240,000

FRETE POR CONTA: 0 - Rem. CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍC: UF: CNPJ/CPF: 21.222.345/0001-60
 MUNICÍPIO: LONDRINA UF: PR INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9081952130

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
0000000000020	ONU 1170 II - ETANOL HIDRATADO	22071090	0 10	5655	L	4.000,0000	3,2211800000	12.884,72	12.884,72	944,45	0,00	7,3300	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 061532, 0000061534 Envelopes: .4322, .4321, .4320 Motorista: JOSE ANTONIO DA SILVA /93265-350 ESTEIO Sujeito a ICMS e Sub.Trib. ESTÁVELS, OPERAÇÃO, CO INCIDE IPI, CONF. ART. 46 DA LEI 5.172/66.

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO. Placas Truck: BER2F96 Lacres: 0000 061535, 0000061538, 0000061531, 0000061542, 0000061533, 0000 061541, 0000061540, 0000061539, 0000061536, 0000061537, 0000

RESERVADO AO FISCO



AUMENTO GASOLINA

2,7%

DE 6,67

PARA 6,85

RECEBEMOS DE SIM DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÁVEIS L OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA RS 55.500,00	NF-e Nº: 000.013.048 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO AUTO POSTO RIO BOM LTDA	

SIM DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÁVEIS L  Av. Castelo Branco, 800 Vera Cruz Sarandi PR CEP: 87111760 TELEFONE:	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.013.048 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	
		CHAVE DE ACESSO 4125 0207 8571 6800 0914 5500 1000 0130 4816 1943 8510
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda comb.lub.adq.rec.terc.dest.comercializaÃ§Ãº		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141250047523867 - 12/02/2025 09:22:55
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9091648188	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 07.857.168/0009-14

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL AUTO POSTO RIO BOM LTDA		02.180.597/0001-29	12/02/2025
ENDEREÇO AV RIO GRANDE DO SUL, 572	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86830-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
MUNICÍPIO RIO BOM	FONE/FAX (43) 4221-1772	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9014801330
			HORA DE SAÍDA

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA		CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
NOME / RAZÃO SOCIAL CPA ARMAZENS GERAIS LTDA		03.836.990/0003-52	9041804405
ENDEREÇO AV CASTELO BRANCO, 800	BAIRRO / DISTRITO GLEBA RIBEIRAO AQUIDABAM	CEP 87111-760	
MUNICÍPIO SARANDI		UF PR	FONE / FAX 4432888052

Número	Data Vcto	Valor
001	12/02/2025	55.500,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 55.500,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00
					VALOR TOTAL DA NOTA 55.500,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL J D L TRANSPORTES LTDA						51.803.323/0001-54
ENDEREÇO RUA JOSE FRANCISCO DA MATA 241				MUNICÍPIO MANDAGUARI	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9102123112
QUANTIDADE 10000	ESPÉCIE L	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 7.825,000	PESO LIQUIDO 7.825,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
000000000002000016	ONU 3475 II - GASOLINA TIPO C S 50	27101259	0 61	5655	L	5.000,0000	5,3500000000	26.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000000002000018	ONU 1202 III - OLEO DIESEL B S10 COMUM	27101921	0 61	5655	L	5.000,0000	5,7500000000	28.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
.64583, .64582 Motorista: VITOR DANIEL DA CRUZ /93265-350 ESTEIO (GASC Base 10000.0000 Valor 12178.00) ICMS monofásico sobre combustáveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 199/2022 ICMS SER RECOLHIDO E REPASADO NOS TERMOS DO CAPITULO V DO CONV 199/2022 ESTÁ OPERAÇÃO NÃO INCIDE IPI, CONF. ART. 46 DA LEI 5.172/66. Sem incidência de PIS/CoFins conforme a Lei 14592/2023 Art. 3º, MP 2158-35/2001, Art. 42, Inciso I, Lei 10637/2002, Art. 3º, Inciso II e PN 05/2018

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO. Placas Truck: MCJ4I15 Lacs: 0000 063245, 0000063246, 0000063248, 0000063243, 0000063244, 0000 063250, 0000063247, 0000063249, 0000063242 Envelopes: .64584	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE SIM DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEL ATACADO, VEÍCULOS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA RS 52.099,00	NF-e Nº: 000.012.670 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO AUTO POSTO RIO BOM LTDA	

SIM DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEL ATACADO, VEÍCULOS Av. Castelo Branco, 800 Vera Cruz Sarandi PR CEP: 87111760 TELEFONE:	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.012.670 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	
		CHAVE DE ACESSO 4125 0107 8571 6800 0914 5500 1000 0126 7016 0573 2441
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda comb.lub.adq.rec.terc.dest. comercializa		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141250020242370 - 20/01/2025 16:45:04
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9091648188	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 07.857.168/0009-14

DESTINATÁRIO/REMETENTE		NOME/RAZÃO SOCIAL AUTO POSTO RIO BOM LTDA		CNPJ/CPF 02.180.597/0001-29	DATA DA EMISSÃO 20/01/2025
ENDEREÇO AV RIO GRANDE DO SUL, 572		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 86830-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
MUNICÍPIO RIO BOM	FONE/FAX (43) 4221-1772	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9014801330	HORA DE SAÍDA	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA		NOME / RAZÃO SOCIAL CPA ARMAZENS GERAIS LTDA		CNPJ / CPF 03.836.990/0003-52	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9041804405
ENDEREÇO AV CASTELO BRANCO, 800		BAIRRO / DISTRITO GLEBA RIBEIRAO AQUIDABAM		CEP 87111-760	
MUNICÍPIO SARANDI	UF PR	FONE / FAX 4432888052			

FATURA		
Número 001	Data Vcto 20/01/2025	Valor 52.099,00

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 52.099,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 52.099,00			

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS							
RAZÃO SOCIAL BERG TRANSPORTES LTDA			FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF 21.222.345/0001-60
ENDEREÇO R RUA WALTER PEREIRA 1025			MUNICÍPIO LONDRINA		UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9081952130	
QUANTIDADE 10000	ESPÉCIE L	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 7.350,000	PESO LIQUIDO 7.350,000		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
000000000002000016	ONU 3475 II - GASOLINA TIPO C S 50	27101259	0 61	5655	L	10.000,0000	5,2099000000	52.099,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Motorista: JOSE ANTONIO DA SILVA /93265-350 ESTEIO (GASC Base 10000 Valor 13721.00) ICMS monofásico sobre combustíveis, cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 199/2022 ICMS SER RECOLHIDO E REPASADO NOS TERMOS DO CAPÍTULO V DO CONV 199/2022 ESTADOS OPERACIONAIS, À OPERAÇÃO DE TRANSPORTE DE VEÍCULOS, NÃO INCIDE IPI, CONF. ART. 46 DA LEI 5.172/66. Sem incidência de PIS/Cofins conforme a Lei 14592/2023 Art. 3º, MP 2158-35/2001, Art. 42, Inciso I, Lei 10637/2002, Art. 3º, Inciso II e PN 05/2018

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTÃO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPOORTAR OS RISCOS DAS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGÊNCIAS DA REGULAMENTAÇÃO. Placas Truck: BER2F96 Lacres: 0000 063317, 0000063315, 0000063313, 0000063312, 0000063314, 0000 063310, 0000063316, 0000063311, 0000063309 Envelopes: .2331	RESERVADO AO FISCO

REQUERIMENTO DE REAJUSTE DE PREÇO

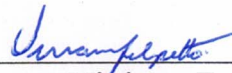
Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal Rio
Bom - PR

AUTO POSTO RIO BOM LTDA, empresa atuante no ramo de Combustível, estabelecida na Avenida Rio Grande do Sul, nº 572, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, CNPJ nº 02.180.597/0001-29 representada por este que a subscreve, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria **REQUERER** reajuste de preço do **ETANOL, GASOLINA E DIESEL S-10**, conforme notas fiscais de compra apresentada, consoante a cláusula **TERCEIRA** dos **AOS CONTRATOS Nº 003-004-005/2025**, e lei 14.133/2021, fornecendo, para tanto, o reajuste, ficando da seguinte forma:

COMBUSTIVEL	VALOR ATUAL	VALOR AJUSTADO
ETANOL	R\$ 4,56	R\$ 4,86
GASOLINA	R\$ 6,67	R\$ 6,85
DIESEL S - 10	R\$ 6,69	R\$ 7,03

N. Termos,
P. Deferimento.

Rio Bom, 13 de fevereiro de 2025.



Viviane Felipetto





Proc. Administrativo 1- 753/2025

De: Moisés A. - EXEC

Para: EXEC-ASSEJUR - Assessoria Jurídica

Data: 13/02/2025 às 15:47:25

Setores envolvidos:

SEMFI-LICIT, EXEC, EXEC-ASSEJUR

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO COMBUSTIVEL - INEXIGIBILIDADE N° 001/2025 - CONTRATOS N° 003 - 004 - 005/ 2025.

DEFIRO A PRESENTE SOLICITAÇÃO E ENCAMINHO PARA O DEVIDO PROCESSO.

—
Moisés Jose de Andrade
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6B12-BB7C-B6B3-1F28

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 13/02/2025 15:47:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6B12-BB7C-B6B3-1F28>

Proc. Administrativo 2- 753/2025

De: João V. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 13/02/2025 às 15:51:35

Henrique Germano Delben - EXEC-ASSEJUR, solicito parecer juridico quando a viabilidade de termo aditivo

—

João Pedro Juliani Verolla

Encarregado do Setor de Licitação



Proc. Administrativo 3- 753/2025

De: Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 14/02/2025 às 09:55:38

Setores envolvidos:

SEMFI-LICIT, EXEC, EXEC-ASSEJUR

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO COMBUSTIVEL - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025 - CONTRATOS Nº 003 - 004 - 005/ 2025.

PARECER JURÍDICO

Processo licitatório 324/2024

Aditivo 753/2025

Submetem a esta Assessoria Jurídica, para análise o pedido de reajuste de preços feito pela empresa **AUTO POSTO RIO BOM LTDA.**

Primeiramente cumpre esclarecer que é legal o pedido de reajuste de preço, à menor, eis que fora devidamente comprovado a queda de preços.

Desta forma, percebe-se que a empresa requerente anexou notas fiscais de antes e depois da licitação.

Nesse sentido o Artigo 135 da lei 14.133/2021 fala o seguinte:

Art. 135. Os preços dos contratos para serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou com predominância de mão de obra serão repactuados para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, mediante demonstração analítica da variação dos custos contratuais, com data vinculada:

I - à da apresentação da proposta, para custos decorrentes do mercado;

II - ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual a proposta esteja vinculada, para os custos de mão de obra.

- 1º A Administração não se vinculará às disposições contidas em acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de matéria não trabalhista, de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados do contratado, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.
- 2º É vedado a órgão ou entidade contratante vincular-se às disposições previstas nos acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública.
- 3º A repactuação deverá observar o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data da apresentação da



proposta ou da data da última repactuação.

- 4º A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quantas forem necessárias, observado o princípio da anualidade do reajuste de preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, como os decorrentes de mão de obra e os decorrentes dos insumos necessários à execução dos serviços.

?

Desta forma, entendo que existe a previsão contratual e legal do reajuste solicitado, e o mesmo deve ser concedido nos moldes solicitados.

Assim tendo a previsão legal e contratual para o reajuste de preço, entendo não existir impedimento para o ato.

É o parecer.

Rio Bom, em 14/02/2025.

Henrique Germano Delben

Assessor Jurídico – OAB/PR 51.159

—

Henrique Germano Delben
assessor jurídico





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5457-D67F-765F-33C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 14/02/2025 09:55:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/5457-D67F-765F-33C3>

Proc. Administrativo 4- 753/2025

De: Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 14/02/2025 às 09:56:09

Luiz Ricardo Moro da Silva - SEMFI-LICIT

—

Henrique Germano Delben
assessor jurídico

Proc. Administrativo 5- 753/2025

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 14/02/2025 às 10:50:36

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

PRIMEIRO_TERMOS_ADITIVO_COMBUSTIVEL_2025_DIESEL_S_10_ETANOL_GASOLINA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Ricardo Moro da Silva	14/02/2025 10:50:46	1Doc	LUIZ RICARDO MORO DA SILVA CPF 118.XXX.XXX-7...
João Pedro Juliani Verolla...	14/02/2025 10:51:15	1Doc	JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA CPF 086.XXX.XXX-9...
Moisés Jose de Andrade	14/02/2025 12:10:06	1Doc	MOISÉS JOSE DE ANDRADE CPF 487.XXX.XXX-72
	14/02/2025 14:32:50	1Doc	AUTO POSTO RIO BOM LTDA CNPJ 02.180.597/0001...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E91A-1DFA-9270-2AE4**



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 003-004-005/2025 VISANDO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, DIESEL S-10 E ARLA 32) PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DOS MESMOS, REFERENTE À INEXIGIBILIDADE 001/2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná, e de outro lado a empresa; **AUTO POSTO RIO BOM LTDA**, CNPJ: 02.180.597/0001-29, situada na Av. Rondonia Grande do Sul, nº 572, centro, na cidade de Rio Bom no estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Viviane Felipetto, brasileira, empresária, portadora do CPF: 019.157.149-07 RG: 5.307.771-4, residente e domiciliada à Rua Airton Senna, Nº 414, CEP: 86.830-000, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, daqui a diante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justa e acordada a celebração do presente contrato mediante as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica reajustado o valor dos **CONTRATOS Nº 003-004-005/2025 ao ETANOL, GASOLINA E DIESEL S-10**, conforme parecer jurídico e apresentação das notas fiscais:

COMBUSTIVEL	VALOR ATUAL	VALOR AJUSTADO
ETANOL	R\$ 4,56	R\$ 4,86
GASOLINA	R\$ 6,67	R\$ 6,85
DIESEL S - 10	R\$ 6,69	R\$ 7,03

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de comum acordo firmam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Bom, 14 de fevereiro de 2025.

Moisés José de Andrade
Contratante

Viviane Felipetto
Contratada

Testemunhas:

João Pedro Juliani Verolla
RG: 13511016-7

Luiz Ricardo Moro da Silva
RG: 13816376-8





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E91A-1DFA-9270-2AE4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 14/02/2025 10:50:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA (CPF 086.XXX.XXX-96) em 14/02/2025 10:51:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 14/02/2025 12:10:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ AUTO POSTO RIO BOM LTDA (CNPJ 02.180.597/0001-29) em 14/02/2025 14:32:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/E91A-1DFA-9270-2AE4>

Proc. Administrativo 6- 753/2025

De: Leticia M. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/02/2025 às 08:48:31

—

Leticia Ponciano Mello

Anexos:

PRIMEIRO_TERMO_ADITIVO_PUBLICACAO.pdf



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468-1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 003-004-005/2025 VISANDO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, DIESEL S-10 E ARLA 32) PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DOS MESMOS, REFERENTE À INEXIGIBILIDADE 001/2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná, e de outro lado a empresa; **AUTO POSTO RIO BOM LTDA**, CNPJ: 02.180.597/0001-29, situada na Av. RSC do Grande do Sul, nº 572, centro, na cidade de Rio Bom no estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Viviane Felipetto, brasileira, empresária, portadora do CPF: 019.157.149-07 RG: 5.307.771-4, residente e domiciliada à Rua Airton Senna, Nº 414, CEP: 86.830-000, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, daqui a diante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justa e acordada a celebração do presente contrato mediante as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica reajustado o valor dos **CONTRATOS Nº 003-004-005/2025** ao **ETANOL, GASOLINA E DIESEL S-10**, conforme parecer jurídico e apresentação das notas fiscais:

COMBUSTIVEL	VALOR ATUAL	VALOR AJUSTADO
ETANOL	R\$ 4,56	R\$ 4,86
GASOLINA	R\$ 6,67	R\$ 6,85
DIESEL S - 10	R\$ 6,69	R\$ 7,03

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de comum acordo firmam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Bom, 14 de fevereiro de 2025.

Moisés José de Andrade
Contratante

Viviane Felipetto
Contratada

Testemunhas:

João Pedro Juliani Verolla
RG: 13511016-7

Luiz Ricardo Moro da Silva
RG: 13816376-8

Assinado por 4 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA, MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE e AUTO POSTO RIO BOM LTDA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.pr.gov.br/verificacao/E91A-1DFA-9270-2AE4>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E91A-1DFA-9270-2AE4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 14/02/2025 10:50:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA (CPF 086.XXX.XXX-96) em 14/02/2025 10:51:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 14/02/2025 12:10:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ AUTO POSTO RIO BOM LTDA (CNPJ 02.180.597/0001-29) em 14/02/2025 14:32:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/E91A-1DFA-9270-2AE4>

Proc. Administrativo 7- 753/2025

De: João V. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 17/02/2025 às 09:12:04

—
João Pedro Juliani Verolla

Encarregado do Setor de Licitação

Proc. Administrativo 20- 324/2025

De: Leticia M. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 25/02/2025 às 13:45:23

Setores (CC):

EXEC, SEMEC, SEMEC-DS, SMS, SEMAGRI, SEMAS-DAS, SEMOSP, SEMEL

—

Leticia Ponciano Mello